

03 MAI 2012

FOLHA DE LONDRINA

WALMOR MACARINI

O poder dos magistrados

A impropriedade de certas leis é consonante com a baixa sabedoria dos homens. Ouço de advogados que somos escravos da lei, mas se assim é, isto precisa ser mudado, porque a lei é que tem de ser escrava dos homens, porque é a eles que deve servir. Se o senso comum repudia uma lei, então ela deve ser extinta, por imprestável. As cortes da Justiça são obrigadas a seguir as normas legais, e estas foram estabelecidas por cidadãos de limitado saber, que são os parlamentares. Por isso, penso que os magistrados deveriam confabular frequentemente com os criadores das leis.

Se ainda não foi inventado um regime melhor que a democracia, proponho que inventemos algo como a prevalência do discernimento, colimão da sabedoria e que pode funcionar em harmonia com uma ordem legal, desde que sábia. Os juízes deveriam formar um grande conselho que pudessem decidir inclusive à revelia das leis injustas, para dessa forma eliminá-las. Se eles têm o nome de juízes, o pressuposto lógico é que deveriam ter a soberania de livremente insurgir-se contra os absurdos legais. Porque autoridade de conhecimento e experiência não lhes falta.

Imaginemos que um magistrado não queira martirizar a velhinha pobre que foi presa (uma prisão que realmente aconteceu) porque não pôde pagar a pensão alimentícia devida pelo filho. Se a instância seguinte avaliar sua decisão e a instância suprema fizer o mesmo, estará derrubada uma norma legal despropositada. Cabe lembrar, no caso, que foi contemplada a lei de defesa da infância e da juventude, mas ferida a lei de defesa do idoso. Estranho critério. E mais: alguém preso e sem dinheiro pode pagar uma conta? E ainda mais: ninguém deve pagar pela dívida de outro. As câmaras judiciais também são dependentes de sanções, mas uma decisão conjunta das três instâncias contra o torto e descabido provocaria uma revolução e resultaria num reexame das leis estapafúrdias.

03 MAI 2012

FOLHA DE LONDRINA

TJ mantém suspensão de licitação de kits

A juíza substituta de 2º grau Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes, da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, negou recurso à Prefeitura de Londrina e manteve a suspensão da licitação de 34 mil kits de materiais escolares, com preço máximo de R\$ 8,2 milhões. No começo de março, após ação da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público, o juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, Emil Gonçalves, concedeu liminar para suspender o pregão.

O Ministério Público (MP) argumentou que houve superfaturamento no preço dos itens - o preço máximo do edital de Maringá foi de R\$ 3,2 milhões - e exigências excessivas na especificação do material escolar, como a tampa azul para o tubo de cola, o que poderia indicar o direcionamento da licitação.

Em razão disso, o prefeito Barbosa Neto (PDT), a ex-secretária de Educação Karin Sabec, e o secretário de Gestão Pública, Fábio Reali, foram acusados de improbidade administrativa pelo MP.

No TJ, a juíza Astrid Ruthes entendeu que o município "não logrou êxito em demonstrar os efetivos prejuízos" da suspensão do pregão. Em alguns meses, o TJ deve julgar o mérito do recurso da administração.

03 MAI 2012

FOLHA DE LONDRINA

Justiça condena pai por abandono afetivo

Brasília - O Superior Tribunal de Justiça (STJ) reconheceu o direito de filhos serem indenizados por pais que os abandonam durante a infância e a juventude. Em uma decisão inédita, os ministros da 3ª Turma do STJ fixaram em R\$ 200 mil a indenização que o pai deve pagar à filha pelos danos morais decorrentes do abandono.

"O cuidado é fundamental para a formação do menor e do adolescente", afirmou a ministra relatora do recurso, Nancy Andrighi. "Não se discute mais a mensuração do intangível - o amor - mas, sim, a verificação do cumprimento, descumprimento, ou parcial cumprimento, de uma obrigação legal: cuidar", acrescentou.

No caso analisado pelo STJ, o pai negou o abandono, mas, de acordo com o tribunal, ele teria agido com "desmazelo" em relação à filha, reconhecida apenas após processo judicial. Segundo a ministra Nancy Andrighi, houve uma ausência quase que completa de contato do pai com a filha, em descompasso com o tratamento dispensado a outros herdeiros.

A relatora disse que entre pais e filhos, além dos vínculos afetivos, existem os legais. Ela afirmou que entre os deveres inerentes ao poder familiar estão o convívio, o cuidado, a criação, a educação, a transmissão de atenção e o acompanhamento do desenvolvimento sociopsicológico dos filhos. Segundo ela, essas obrigações existem tanto em relação aos filhos biológicos quanto aos adotivos.

03 MAI 2012

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Fabio Camargo x OAB

O deputado estadual Fabio Camargo (PTB) saiu ao ataque ontem contra o presidente da OAB no Paraná, José Lucio Glomb, depois que o parlamentar teve a sua candidatura a desembargador do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná indeferida pela entidade. Segundo o petebista, Glomb teria "preconceito" em relação ao parlamentar.

De novo

Não é a primeira vez que Camargo critica Glomb. Em março, o registro de advogado de Camargo foi cassado e, na época, o deputado disse que a medida era um dos resultados da pressão que sofria por causa das investigações da CPI das Falências, que presidiu na AL em 2011. Naquela ocasião, Camargo reclamou da falta de apoio da OAB para manter a CPI em funcionamento (houve contestação judicial e o TJ decidiu interrompê-la). Em resposta, Glomb disse então que, embora a OAB não tenha se envolvido com a CPI, a entidade não deixou de dizer que qualquer irregularidade deveria ser apurada. Glomb salientou que, em questões pessoais, de natureza política, a OAB precisa tomar muito cuidado.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

**Bloqueio de bens em
Almirante Tamandaré**

03 MAI 2012

A Vara Cível em Almirante Tamandaré (Região Metropolitana de Curitiba) determinou o bloqueio de bens do prefeito da cidade, Wilson Goinski, e dos sócios do Hospital Nossa Senhora da Conceição, entre outros réus de uma ação civil pública proposta pelo Ministério Público (MP) do Paraná por ato de improbidade administrativa. Segundo a promotora de Justiça Maria Aparecida Mello da Silva, teriam sido firmados contratos entre a prefeitura e o hospital sem a devida licitação. Além disso, de acordo com a promotora, há indícios de desvio de verbas que deveriam ser destinadas à saúde. Se condenados, os agentes públicos podem perder os cargos, além de terem que ressarcir o erário.

Resposta

Em nota, o prefeito de Almirante Tamandaré sustenta que o contrato com o Hospital Nossa Senhora da Conceição custava mais barato para o município e atendia cerca de 8 mil pacientes por mês. "O fato de o contrato ter sido firmado sem licitação justifica-se por se tratar, à época, do único hospital na cidade, inclusive credenciado pelo SUS", justifica a nota.

Bloqueio

MAZZA

Ministério Público pediu o bloqueio de bens do prefeito Wilson Goinski, de Almirante Tamandaré, por sua atuação, na área de saúde.

Abrangência

O sentido da abrangência da decisão da 4ª Vara da Fazenda Pública no caso dos comerciais do prefeito Luciano Ducci alcançaria praticamente todo o tipo de institucional chapa branca. Ocorre é que num ambiente pré-eleitoral é que se percebe o abuso de rotina. Urge reciclar conceitos, inclusive os comuns das nossas práticas cotidianas, cuja abusividade não captamos.

03 MAI 2012

FOLHA DE LONDRINA

MILITÃO

Projeto permitiria ao Congresso rever decisões judiciais

O deputado federal João Campos, que é evangélico, e pertence ao PSDB de Goiás, conseguiu aprovar na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, projeto que permite ao Congresso Nacional rever as decisões do Poder Judiciário. Campos diz que os juízes, desembargadores e ministros estão legislando em suas decisões, o que não é função desse poder. E citou como exemplos os casos da união estável e dos anencéfalos e também algumas decisões do Conselho Nacional de Justiça. Eles estão mandando muito no país, teria declarado a jornalistas que cobrem as atividades da Câmara dos Deputados. O assunto será polêmico, sem dúvida alguma, e causará muitas opiniões a respeito.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Ex-candidato denunciado por morte de agente da PF

03 MAI 2012

O agropecuarista e ex-candidato a deputado estadual Alessandro Meneguel foi denunciado pelo Ministério Público (MP) em Cascavel pela morte do agente da Polícia Federal Alexandre Drummond Barbosa, no último dia 14. O policial foi morto após uma discussão em uma casa noturna da cidade. As imagens foram registradas por uma câmera de vigilância instalada na entrada do local. O acusado discutiu com a vítima e retornou pouco depois para matar o policial, que caminhava pela calçada no momento em que foi atingido. De acordo com o MP, Alessandro Meneguel teria agido movido por motivo torpe e mediante recurso que impossibilitou a defesa da vítima. Além disso, ele foi enquadrado conforme o artigo 309 do Código de Trânsito Brasileiro, porque na data do crime estava com sua habilitação suspensa.

CLÁUDIO HUMBERTO

Livro revela que ditadura teve fornos crematórios

O livro "Memórias de uma guerra suja" (Top Books, Rio), dos jornalistas Rogério Medeiros e Marcelo Netto, vai mudar versões consolidadas de fatos da História recente, e dará relevância definitiva à Comissão da Verdade, no Congresso. Nele, há revelações bombásticas, como a existência, até hoje desconhecida, de fornos crematórios onde o regime militar dava sumiço a presos políticos mortos sob tortura ou em tiroteio.

Fleury executado

O livro revela que o temido delegado Sérgio Fleury não morreu acidentalmente: foi executado por colegas, como queima de arquivo.

Confessionário

O ex-diretor do Dops-ES Cláudio Guerra, 71, que atuou no Rio, hoje evangélico, resolveu contar o que viu aos autores, capixabas como ele.

Sem mágoas

Os autores de "Memórias de uma guerra suja" eram jovens e foram vítimas da repressão. Jornalistas bem sucedidos, não têm mágoas.

Mais um best-seller

A editora carioca Top Books, uma das mais prestigiadas do País, é que vai lançar o livro de 291 páginas, de Rogério Medeiros e Marcelo Netto.

03 MAI 2012

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Curitiba e Londrina

Mais uma vez Londrina suplanta Curitiba no vigor da cidadania e também no funcionamento das instituições com as prisões ocorridas e o processo aberto contra o prefeito Barbosa Neto. Na legislatura passada pelo menos sete vereadores foram afastados por lá e aqui nem quando se capta que boa parte deles é envolvida há punições. Amarras parenterais na Capital começam a cair, o que pelo menos é um sinal de modernidade.

Autoincriminação

Uma esperança de pescadores de águas turvas é que João Claudio Derosso abra o jogo e entregue tudo o que sabe. Só fará o que não operar como autoincriminação como enumerar os casos de comprometimento de Valdir Rossoni como secretário do legislativo estadual (aqueles em que pessoalmente não esteja envolvido) já em andamento na Justiça, o que lhe retiraria condição moral para pedir sua expulsão do PSDB. No mínimo, suspeição.

03 MAI 2012

FOLHA DE LONDRINA

AL abre inscrições para conselheiro do TC

Entre
deputados,
a vitória
do atual
secretário-
chefe da
Casa Civil é
dada como
certa.



**Durval Amaral circulou
ontem na AL para conversar
com os deputados**

Luciana Cristo
Equipe da Folha

Curitiba - A Assembleia Legislativa (AL) do Paraná deu início ontem ao processo de eleição do novo conselheiro do Tribunal de Contas (TC) do Estado, com a assinatura do ato número 08/2012, feito pelo presidente do Legislativo, Valdir Rossoni (PSDB). Apesar das formalidades, o consenso entre os deputados é que o atual secretário-chefe da Casa Civil, o deputado estadual licenciado Durval Amaral (DEM), deve ser conduzido ao cargo, sem dificuldades. Há anos ele projeta ser escolhido para compor o TC.

A votação é encarada como tranquila pela base governista. "Amaral transita bem, ele tem praticamente unanimidade aqui na Casa", disse o líder do governo na AL, Ademar Tralano (PSDB). O nome de Amaral não parece

encontrar resistências nem entre a bancada de oposição na AL. Entre os argumentos está o de que, como esta vaga de conselheiro pertence à AL (outras vagas são revezadas com livre indicação do Executivo ou escolha do próprio Tribunal de Contas), deveria ser preenchida por um representante do próprio Legislativo. "Não havendo outro deputado para disputar, acho que ele (Amaral) deve ser mesmo a escolha da maioria", afirmou o deputado Tadeu Veneri (PT). O petista aproveitou para defender que todos os conselheiros escolhidos deveriam ser concursados do TC. "Querendo ou não, há o viés político, porque se não fosse assim, não teríamos tantas aprova-

ções de contas dos outros poderes 'com ressalvas'", completou.

O próprio Amaral apareceu na sessão plenária da AL minutos depois de Rossoni assinar o ato de abertura da eleição. Amaral circulou e conversou com os deputados. Apesar da facilidade que deve encontrar no processo, Amaral tem se empenhado em reforçar o apoio, inclusive em encontros com bancadas do PSDB e PMDB.

Processo

Os interessados em concorrer à vaga do TC têm cinco dias para protocolar a inscrição na Diretoria Legislativa da AL. Uma comissão especial integrada por cinco deputados titulares fará as oitivas com os postulantes ao cargo. Para ser eleito, o candidato precisa ter pelo menos a metade mais um dos 54 votos do plenário. A votação é secreta.

Conforme prevê a Constituição Estadual, podem se candidatar a conselheiro do TC todos os brasileiros com mais de 35 e menos de 65 anos de idade, com idoneidade moral e reputação ilibada, notórios conhecimentos jurídicos, econômicos, financeiros, contábeis ou de administração pública, além de possuir mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija esses conhecimentos.

FOLHA DE S. PAULO

Magistrado quer devolver R\$ 730 mil ao TJ

03 MAI 2012

Alvo de investigação, desembargador se sente 'perseguido' pelo tribunal de SP, que considera outros casos menos graves

Fábio Gouvêa é um dos investigados por ter supostamente "furado a fila" das quitações de passivos trabalhistas

O desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo Fábio Monteiro Gouvêa pediu à Corte uma autorização para devolver R\$ 730 mil que recebeu fora da ordem normal de pagamentos de verbas atrasadas do tribunal.

Gouvêa é um dos cinco magistrados investigados por ter supostamente "furado a fila" de quitações de passivos trabalhistas do TJ e recebido de R\$ 400 mil a R\$ 1,5 milhão entre 2006 e 2010, em violação aos princípios da moralidade administrativa, da isonomia e da impessoalidade.

"Estou me sentindo politicamente perseguido. Há dezenas de outros magistrados que receberam valores do mesmo modo que eu e estão sendo tratados de maneira diferente pelo tribunal", disse o desembargador à **Folha**.

Gouvêa referiu-se aos casos de outros 211 magistrados beneficiados com desembolsos fora do padrão do TJ, ainda também sob apuração, mas considerados menos graves pela direção da Corte.

O Órgão Especial do Tribunal analisou ontem o pedido de devolução de Gouvêa.

O desembargador apresentou um requerimento ao colegiado para que fosse permitido o reembolso dos R\$ 730 mil em três parcelas, e em seguida a inclusão dele na ordem normal de pagamentos do Tribunal de Justiça.

Porém, o Órgão Especial decidiu não julgar o pedido, sob o argumento de que Gouvêa não precisa da autorização do Tribunal.

Segundo o presidente do TJ, Ivan Sartori, a medida pretendida pelo desembargador configura "um ato unilateral" que não depende da deliberação do colegiado.

De acordo com membros do Órgão Especial, Gouvêa pode fazer a devolução à Fazenda Estadual e depois pedir a inclusão na lista padrão de quitações da Corte.

"Vou aguardar a publicação do acórdão [texto da decisão do Órgão Especial] para decidir se recorro ou adoto outra medida quanto ao requerimento", disse Gouvêa.

O desembargador ainda vai apresentar defesa no procedimento que apura supostas ilegalidades nos desembolsos de verbas atrasadas.

"O dinheiro era meu e não houve nenhuma irregularidade nos pagamentos. Minha defesa vai demonstrar isso", afirmou o desembargador.

Gouvêa foi um dos três membros da Comissão de Or-

çamento do Tribunal entre 2008 e 2010, período em que recebeu as antecipações. Segundo o magistrado, os pagamentos foram concedidos pelos presidentes do TJ à época sem que ele tenha pedido a liberação das quantias.

Caso as defesas dos investigados não sejam aceitas, serão abertos procedimentos disciplinares contra eles.

Nesse tipo de causa, as penas aplicáveis aos desembargadores são o afastamento remunerado (disponibilidade, na linguagem jurídica), ou a aposentadoria compulsória.

03 MAI 2012
FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Sem intermediários

Além de montar uma rede com inserção em toda a esfera pública, Carlinhos Cachoeira tinha um plano maior: fazer Demóstenes Torres (GO) chegar ao cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal. Para isso, pressionou para que o senador se filiasse ao PMDB.

Em conversa captada pela Polícia Federal, Cachoeira questiona Flávia, mulher de Demóstenes: “Ele já foi para o PMDB, não?”. Ela responde citando o líder Renan Calheiros (AL), que agora trabalha para salvá-lo da cassação: “Não, mas o Renan está num amor por ele que está assustando”. Cachoeira conclui: “Tem que ir para o PMDB, até pra virar [ministro] do STF, né?”.

Big Brother Em outra es-
cuta, Demóstenes desabafa
com Cachoeira: “Rapaz, você
sabe que eu [sic] tô com uma
sensação ruim de que tem al-
guém me seguindo? Não sei
se estou ficando doido, meio
maluco, estressado”. O em-
presário o acalma: “Quando
chego aí fico olhando e não
tem ninguém, não”.

03 MAI 2012

FOLHA DE S. PAULO

Conselho de Ética do Senado abre processo contra Demóstenes

Relator da investigação vai esperar depoimentos antes de decidir se pede cassação do mandato do parlamentar

Estratégia da defesa do senador será tentar anular provas obtidas pela PF ao investigar Carlinhos Cachoeira

ANDREZA MATAIS
GABRIELA GUERREIRO
DE BRASÍLIA

Relator da investigação contra o senador Demóstenes Torres (ex-DEM-GO) no Conselho de Ética do Senado, o senador Humberto Costa (PT-PE) vai pedir hoje a abertura de processo disciplinar contra o parlamentar.

É a primeira etapa do processo que pode resultar na cassação de Demóstenes, apontado pela Polícia Federal como operador do empresário Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira.

A **Folha** apurou no Congresso que o senador não irá sugerir a pena de cassação no

seu relatório. Costa tem dito a interlocutores que isso só será definido após o fim da investigação pelo colegiado.

O senador pode ser punido com penas que vão desde a censura até a perda do mandato, se ficar caracterizada a quebra de decoro.

Ontem, os documentos do inquérito foram encaminhados para a CPI, mas ainda não chegaram formalmente ao Conselho de Ética.

A decisão do relator de pedir a abertura de processo contra Demóstenes é baseada em notícias de jornais.

Costa promete utilizar as informações do inquérito em seu relatório final, quando vai definir a penalidade a ser aplicada ao senador.

Antes do relatório final, Costa vai ouvir testemunhas e o depoimento de Demóstenes — que promete comparecer pessoalmente ao conselho para se defender.

A defesa do senador afir-

ma que as provas colhidas pela Polícia Federal e Ministério Público ao longo das investigações são inválidas porque se basearam em escutas ilegais, já que, segundo os advogados do senador, o STF teria que autorizar as interceptações telefônicas por Demóstenes ter foro privilegiado.

Ex-procurador de Justiça, Demóstenes sinalizou ao conselho que vai tentar anular o processo se identificar falhas jurídicas. Por esse motivo, o relator descartou mencionar as escutas no relatório preliminar.

A defesa de Demóstenes também pede a suspensão do processo no conselho enquanto a CPI do Cachoeira estiver atuando e, também, até o STF decidir sobre a nulidade das escutas.

O principal argumento do senador é que não tinha conhecimento das atividades ilícitas de Cachoeira, apesar de ser seu amigo pessoal.

03 MAI 2012

FOLHA DE S. PAULO

Governo impôs condições para vaga no STF, diz senador

Senador fala a Cachoeira que Planalto exigiu voto pró-mensaleiros e contra Ficha Limpa para fazer indicação

O senador Demóstenes Torres (ex-DEM-GO) disse ao empresário Carlinhos Cachoeira que o governo federal condicionou a nomeação de um ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) à absolvição de réus no processo do mensalão.

A conversa, obtida pela **Folha**, foi gravada com autorização judicial pela Polícia Federal, na operação que prendeu Cachoeira em fevereiro.

Demóstenes disse a Cachoeira que "um amigo" que havia recusado a vaga no Supremo dissera a ele que as condições do Planalto para aceitá-la eram votar contra a aplicação da Lei da Ficha Limpa na eleição de 2010 e absolver os denunciados pela Procuradoria da acusação de participar do mensalão.

A Ficha Limpa determina a inelegibilidade de político condenado criminalmente em segunda instância, cassados ou que tenha renunciado para evitar a cassação. Candidatos recorreram ao STF contra a aplicação da lei já em 2010.

"O Fux [ministro Luiz Fux] votou a favor da ficha limpa? Vai valer já a partir de 2012?", perguntou Cachoeira a Demóstenes.

O senador então respondeu: "Exatamente. Já estava cantada a pedra. Eu te contei, o amigo meu recusou lá e as condições eram aquelas. Vai votar assim e vai votar pela absolvição da turma do mensalão".

A conversa entre Demóstenes e Cachoeira ocorreu em 23 de março de 2011. Naquela tarde, o ministro Fux, nomeado por Dilma Rousseff dois meses antes, havia votado contra a aplicação da Ficha Limpa nas eleições de 2010.

O voto de Fux foi decisivo porque duas análises anteriores de recursos contra a lei haviam terminado empataadas. Na ocasião seguinte, o STF anulou por 6 votos a 5 os efeitos da lei nas eleições de 2010, para que ela começasse a valer a partir de 2012.

A **Folha** Fux negou que tenha recebido qualquer tipo de condição para assumir a vaga, que ficou indefinida por seis meses, desde a aposentadoria de Eros Grau, em agosto de 2010, ainda no governo Lula. "Tem muita bravata nisso tudo", disse.

Com a saída de Grau, vários nomes foram cotados para assumir a cadeira que acabou ficando com Fux. Entre eles estavam o do ministro do STF (Superior Tribunal de Justiça) César Asfor Rocha e o advogado Arnaldo Malheiros.

●● Eu te contei, o amigo meu recusou lá e as condições [para assumir a vaga do STF] eram aquelas. Vai votar assim [contra a Ficha Limpa em 2010] e vai votar pela absolvição da turma do mensalão

DEMÓSTENES TORRES
senador (ex-DEM-GO)

Tem muita bravata nisso tudo

LUIZ FUX
ministro do STF

▶ OUTRO LADO ◀

Titular do cargo nega ter recebido qualquer diretriz

O Planalto informou, por meio da assessoria de imprensa, que não se pronunciaria a respeito do caso. O advogado Antônio Carlos de Almeida Castro disse que o senador Demóstenes Torres não se lembra da conversa que, segundo a PF, manteve com Carlos Cachoeira.

"O senador não se recorda da referida ligação, mas, pela análise do diálogo, fica claro que ele tão somente reproduziu a opinião de uma terceira pessoa, com a qual, por sinal, ele não concorda", diz.

O ministro Luiz Fux, do STF, negou ter recebido qualquer tipo de orientação ou pedido do Palácio do Planalto como condição para assumir a vaga no Supremo.

Fux disse que nas gravações telefônicas realizadas pela Polícia Federal há muitas "bravatas" e "conversa fiada". O ministro disse que não chegou sequer a ter negociações com o Planalto anteriores ao telefonema que a presidente Dilma Rousseff lhe fez, comunicando que seria indicado por ela ao cargo.

Disse ainda que, apesar da votação contra a validade da Lei da Ficha Limpa em 2010, apoiou a constitucionalidade da lei para eleições futuras.

Enriquecimento ilícito tem de ser crime

Não sou favorável a criminalizar tudo que a mídia e a população ame-drontada entendem que deve me-recer castigo penal.

O direito penal, em razão da sua limitada capacidade de prevenção do delito, não deve ser usado como panaceia para a cura de todos os males sociais.

Mas existem algumas condutas, nitidamente perniciosas para a con-vivência em sociedade, que não po-dem deixar de ser contempladas no novo Código Penal.

É o caso, dentre outros, do terro-rismo, da organização criminosa, dos crimes informáticos puros e do enriquecimento ilícito.

Por maioria de votos, nós, mem-bros da Comissão de Reforma do Có-digo Penal do Senado, aprovamos a criminalização da conduta do fun-cionário público que adquire, ven-de, empresta, aluga, recebe, cede ou usufrui, de forma não eventual, de valores (ações, por exemplo), bens móveis (carros, joias etc.) ou imóveis (apartamentos, terrenos etc.) que sejam incompatíveis com os seus rendimentos.

Alguns esclarecimentos relevan-tes: o ônus da prova do enriqueci-mento ilícito compete à acusação, que vai se fundamentar nas decla-rações de renda do acusado.

O crime, de outro lado, é subsidi-ário, ou seja, só existe se não com-provada outra infração mais grave como peculato ou corrupção. Não provado o crime maior, pode haver condenação pelo menor.

Por força de princípio constitu-cional, o réu não precisa provar que é inocente, mas se em sua defesa com-prova a origem lícita dos bens, claro que não existe crime a ser punido.

Duas são as penas previstas: pri-são de um a cinco anos e confisco dos bens e valores adquiridos de for-ma ilícita.

A pena mínima, por sugestão mi-nha, acabou ficando em um ano pa-rra permitir a suspensão do proces-so, caso o acusado aceite fazer acor-do e já devolver os bens ilícitos, além de cumprir outras medidas ne-gociadas entre acusação e defesa.

Milhares de políticos, juízes e fiscais devem ser pegos. Será preciso anular processos após a devolução do valor, pois nem há como julgar todo mundo

Pela quantidade de notícias, sin-dicâncias e CPIs em andamento, é de se presumir que milhares de ser-vidores públicos (políticos, juízes, fiscais, governantes etc.) estarão en-quadrados no novo crime.

A Justiça brasileira, como se sa-be, não está preparada para proces-sar todo mundo de acordo com o de-vido processo clássico, que é muito custoso e moroso.

Não havendo acordo, o processo criminal caminha, mas a chance de prescrição é muito grande.

A abrangência da nova lei, caso venha a ser aprovada pelo Congres-so Nacional, é maior do que se po-de imaginar. Ela vai incidir inclusi-ve sobre os que estão usufruindo de bens indevidos conquistados antes dela, em virtude da natureza per-manente da conduta "usufruir".

Com a entrada em vigor da nova lei, o agente, já sob seu império, continuará cometendo o fato crimi-noso. Logo, vai se sujeitar às novas sanções (que são distintas das civis ou administrativas).

As penas serão aumentadas da metade até dois terços se a proprie-dade ou a posse dos bens e valores for atribuída fraudulentamente a terceiras pessoas.

Aqui, o que se pretende é a puni-ção maior daqueles que se valem de "laranjas" para tentar camuflar a acumulação ilegal de bens.

Não sou favorável ao abuso do di-reito penal, mesmo porque não con-flito muito na sua eficácia preventi-va, mas ele se mostra adequado quando necessário para a morali-zação do comportamento dos agen-tes públicos (eleitos ou concursados ou comissionados).

A moralidade que deve reger a gestão da coisa pública ("res publi-ca") depende da eliminação da vul-garidade moral e ética que simboliza, desgraçadamente, o nosso país.

LUIZ FLÁVIO GOMES, 54, doutor em direito penal, fundou a rede de ensino LFG. Foi promotor de Justiça (1980 a 1983), juiz (1983 a 1998) e advogado (1999 a 2001).

03 MAI 2012

FOLHA DE S. PAULO

STJ condena pai por não dar afeto a filha

Em posição inédita, tribunal decidiu que ele pague indenização por abandono de menina que teve fora do casamento

'Amar é faculdade, cuidar é dever', afirma relatora; defesa do pai, que nega abandono, deve recorrer

Em decisão inédita, o Superior Tribunal de Justiça determinou a um pai que pague indenização de R\$ 200 mil à filha por danos morais por abandono afetivo —quando um dos pais deixa de dar assistência moral ou afetiva, independentemente da questão material.

No processo, a filha, nascida fora do casamento e já maior de idade, afirma não ter recebido suporte afetivo do pai na infância e na adolescência e ter sido tratada de forma diferente dos outros filhos, nascidos dentro do casamento.

"Amar é faculdade, cuidar é dever", disse a relatora do caso, ministra Nancy Andrighi. Segundo ela, a discussão no processo não era o amor do pai pela filha, mas o dever jurídico que ele tem de cuidar dela.

"Entre os deveres inerentes ao poder familiar, destacam-se o dever de convívio, de cuidado, de criação e educação dos filhos (...), que envolvem a necessária transmissão de atenção e o acompanhamento do desenvolvimento sociopsicológico da criança", disse.

A decisão foi dada pela terceira turma do STJ, que ainda não havia analisado o tema. Em 2005, a quarta turma negou indenização para caso semelhante. Em 2009, em recurso ao Supremo Tribunal Federal, houve nova recusa.

O abandono afetivo não é previsto em lei. Há dois projetos no Congresso que preveem

indenização e até punição.

O processo começou em 2000 em Sorocaba (99 km de SP) e foi julgado improcedente na primeira instância. O Tribunal de Justiça reformou a decisão e fixou indenização de R\$ 415 mil. Com o recurso para o STJ, o valor baixou para R\$ 200 mil, corrigidos desde 2008.

Na ação, Antonio Carlos Jamas dos Santos, o pai, alega que não abandonou Luciane Nunes de Oliveira Souza, a filha. Seu afastamento teria sido motivado pela agressividade da mãe, que não o deixava visitar a criança. Afirmou ainda que a única punição possível pelo abandono afetivo seria a perda do pátrio poder.

Segundo a filha, além do abandono afetivo, houve diferença de tratamento entre ela e seus irmãos: eles estudaram em universidades privadas e cursaram idiomas, atividades às quais ela não teve acesso.

A condenação, apesar de levar em conta essa diferenciação entre filhos, não inclui indenização por dano material.

Para a ministra Nancy, a decisão "abre um caminho para a humanização da Justiça".

O advogado do pai afirmou que deve recorrer. Como houve um voto divergente, um recurso deve ser analisado em conjunto pela terceira e quarta turmas —uma delas terá de rever sua posição. O defensor afirmou que o cliente não quer comentar a decisão. O mesmo disse o advogado da filha.

ENTENDA A DECISÃO

1 O que o STJ decidiu?

Tribunal entendeu que é possível exigir indenização por dano moral em caso de abandono afetivo por parte dos pais; no caso julgado, condenou o pai a pagar R\$ 200 mil por ter abandonado a filha

2 O que muda com a decisão?

Como vem de um tribunal superior, abre precedente para outros resultados semelhantes

3 Caso pode ser derrubado no STF?

Ação semelhante já foi negada anteriormente no Supremo, mas especialistas avaliam que hoje, com novos ministros, a corte poderia ter entendimento diferente sobre o assunto

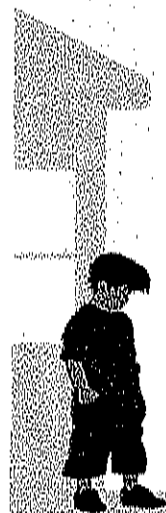
CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

03 MAI 2012

ABANDONO AFETIVO NA PAUTA Projetos de lei que tratam de reparação a filhos tramitam no Congresso



Autor

Projeto de Lei 700/2007

> Marcelo Crivella (PRB-RJ),
então senador

Projeto de Lei 4.294/2008

> Deputado Carlos Bezerra
(PMDB/MT)



O que diz

> Deixar de prestar assistência
afetiva ao filho menor sem justa
causa é crime punível com
detenção de até seis meses

> Estabelece indenização aos
filhos e ao idoso pelos danos
morais decorrentes de
abandono afetivo



Situação

> Aguarda designação de novo
relator na Comissão de Direitos
Humanos e Legislação
Participativa. Se aprovado pela
comissão e não houver recurso, o
texto vai direto à Câmara

> Aguarda votação do
substitutivo na Comissão de
Constituição e Justiça e
Cidadania. Se aprovado pela
comissão e não houver recurso,
o texto vai direto ao Senado



CONTINUA

Avaliar caso de abandono é complexo, diz terapeuta

03 MAI 2012

Para mestre em psicologia, é preciso avaliar lesões de fundo emocional

Filho que diz ter sido abandonado pelo pai afirma que disputa pode atrapalhar uma reaproximação

CAROLINA LEAL
DE SÃO PAULO
DE BRASÍLIA

Avaliar o abandono afetivo por parte de um pai e os danos que ele pode ter causado ao filho é tarefa complexa e depende muito de cada caso, na opinião da psicoterapeuta Tai Castilho. "Como vai ser avaliado esse abandono afetivo? Que lesões [do ponto de vista emocional] teve esse filho para mover uma ação?"

Segundo ela, em casos de separação conflituosa é comum a própria mãe se colocar de forma a afastar os filhos do ex-companheiro.

"Existe um jogo que é uma irritação da mulher de que os filhos fiquem com o pai." Isso, diz, leva a mãe a falar mal do pai para os filhos e, muitas vezes, "os filhos se aliam à mãe e evitam o pai".

Ela cita o caso de um jovem que ficou anos sem falar com o pai, acreditando que era negligenciado. Tempos depois, os dois se reaproximaram e o jovem descobriu que o pai observava o filho todos os dias na saída da escola, mas não tinha coragem de abordá-lo.

Já outra situação presen-

ciada pela psicoterapeuta é a de um filho fruto de uma relação extraconjugal que ganhava pensão, mas era rejeitado pelo pai. "Isso eu entendo como abandono afetivo."

REAPROXIMAÇÃO

Para Júlio César da Mota, 32, que passou pela situação, é positivo ter garantido direito à indenização por abandono afetivo, mas a batalha judicial pode atrapalhar eventual reaproximação com o pai.

"É boa [a decisão], tem pessoas que pensam diferente de mim. Eu não tenho coragem de correr atrás disso agora, mesmo com a decisão do STJ. Se fosse mais cedo, quando eu tinha uns 22 anos, acho que eu teria outra cabeça e iria atrás."

Para Mota, que trabalha em um cursinho de Brasília, é preciso pesar a vontade de se aproximar da família.

"Não vai mudar [o passado] e acho que não fica legal em relação aos meus irmãos [por parte de pai]. Tenho um vínculo legal com eles. Agora, se o filho não quer ter uma reaproximação, mas quer a indenização, é outra coisa. Aí é indiferente a reação do pai."

Ele conta que foi criado pela mãe e que sentiu a falta do pai na infância — o pai tentou uma reaproximação apenas no fim da adolescência, diz.

"A gente passa por uma fase em que tem que ter apoio de pai e mãe, não só financeiro, mas de orientação pra vida."

“A evolução manda entender como direito fundamental do cidadão o cuidado. Será que é só dinheiro que precisar dar a um filho?”

NANCY ANDRIGHI
ministra do STJ (Superior Tribunal de Justiça) e relatora do caso

Como é que vai ser avaliado esse abandono afetivo? Que lesões [emocionais] teve esse filho para mover uma ação?

TAI CASTILHO
psicoterapeuta, apontando a complexidade de se avaliar o abandono afetivo e os danos causados ao filho

FOLHA DE S. PAULO

Encontro discute a liberdade de expressão

03 MAI 2012

Presidente do STF fará palestra no seminário

O IICS (Instituto Internacional de Ciências Sociais) abre hoje — quando se comemora o Dia Mundial da Liberdade de Imprensa — o Seminário Internacional de Liberdade de Expressão. O governador Geraldo Alckmin fará a abertura do evento, às 9h.

O encerramento, às 12h de amanhã, caberá ao presidente do Supremo Tribunal Federal, Carlos Ayres Britto.

O seminário terá cinco painéis. O primeiro discutirá a proteção à liberdade de expressão nas democracias. O segundo tratará da posição da liberdade de expressão na hierarquia de valores, e o terceiro, o problema da tutela antecipada e da censura.

Amanhã serão realizados mais dois painéis — um sobre os critérios de concessão do direito de resposta, e outro sobre liberdade de expressão no contexto digital. Entre os convidados estão Nelson Nery Jr., José Renato Nalini e Manuel Alceu Affonso Ferreira.

O seminário será realizado na sede do IICS na rua Martiniano de Carvalho, 573 (Bela Vista, São Paulo). É possível se inscrever pelo site www.iics.edu.br/liberdadeexpressao ou no próprio IICS.

03 MAI 2012

FOLHA DE S. PAULO

STF manda fazendeiros deixarem área na BA

Corte definiu por 7 votos a 1 que palco de conflito no sul do Estado é terra indígena, o que anula títulos concedidos

Enfrentamentos entre índios e não índios se agravaram nos últimos dias; União decidirá se indeniza fazendeiros

FELIPE SELIGMAN
DE BRASÍLIA

Diante do agravamento no conflito entre índios e fazendeiros no sul da Bahia, o STF (Supremo Tribunal Federal) retomou ontem o julgamento de uma ação que envolve a área em disputa e reconheceu, por 7 votos a 1, que o local é área indígena, determinando a anulação dos títulos de terras existentes.

Os fazendeiros terão de deixar o local, mas a forma como será a retirada ficará a cargo da União, que definirá, inclusive, se eles poderão receber indenizações.

A ação proposta pela Funai em 1982 pedia declaração de nulidade de todas as propriedades de não índios dentro da Reserva Indígena Caramuru/Catarina/Paraguaçu. A área, de 54 mil hectares, abriga os índios pataxós há há háes.

O caso começou a ser julgado em 2008, quando o hoje ministro aposentado Eros Grau votou pela nulidade dos títulos de terra. Ontem, o caso foi retomado com o voto da ministra Cármen Lúcia.

Também votaram pela anulação dos títulos os ministros Joaquim Barbosa, Rosa Weber, Cezar Peluso, Celso de Mello e Carlos Ayres Britto.

Só Marco Aurélio Mello votou contra o pedido, por entender que a concessão das terras foram atos de "boa fé".

Lulz Fux, que substituiu Grau, não pôde votar. Gilmar Mendes e Dias Toffoli estavam impedidos, e Ricardo Lewan-

dowski, em viagem, não participou do julgamento.

A área foi demarcada em 1938, mas nunca chegou a ser homologada pelo governo federal. Para os ministros, no entanto, o fato não impede que o território seja considerado indígena.

Em seu voto, Cármen Lúcia disse que o processo era composto de "sofrimento, lágrimas, sangue e morte". Observou também que, das 396 propriedades inicialmente questionadas pela Funai, só 186 estariam dentro da reserva e, portanto, seriam anuladas.

No último fim de semana, o conflito deixou um morto e um ferido a bala e fez com que a Polícia Federal enviasse para a região uma tropa de elite que atua especificamente na contenção de distúrbios. Exatamente por isso, o STF decidiu julgar o caso, que não estava na pauta.

Justiça proíbe taxista 'pirata' de andar a menos de 1 km de aeroporto

DO RIO - A Justiça do Rio proibiu ontem 32 pessoas ligadas a táxis irregulares de se aproximarem a menos de um quilômetro da área que compreende todo o entorno do Aeroporto Internacional Antônio Carlos Jobim, na Ilha do Governador (zona norte da cidade).

Dos 32 indiciados no inquérito concluído pela delegacia do aeroporto, dois estão presos há mais de dois meses.

Marcos Ribeiro da Silva, co-

nhecido como Cocoroca, e Rodrigo Alves da Silva, o Docinho, foram presos por suspeita de tentativa de homicídio. Os dois são acusados de agredir um casal homossexual que deixava o aeroporto no último dia 13 de fevereiro.

Das outras 30 pessoas, 13 atuavam como "jóqueis", abordando passageiros dentro do aeroporto para levá-los aos táxis piratas, e 17 eram taxistas em situação irregular.

FOLHA DE S. PAULO

Ministério Público abre inquérito contra Rossi

03 MAI 2012

Ex-ministro da Agricultura teria dado cargos a parentes de peemedebistas

Durante sua gestão na Conab, número de assessores subiu de 6 para 26; Rossi diz que seus atos foram legais

LEANDRO MARTINS
DE RIBEIRÃO PRETO

O Ministério Público Federal converteu em inquérito um procedimento administrativo envolvendo o ex-ministro da Agricultura Wagner Rossi para investigação de suposto loteamento de cargos na Conab (Companhia Nacional de Abastecimento).

O procedimento havia sido instaurado em agosto depois de a **Folha** revelar que a Conab abrigava parentes de políticos do partido de Rossi, o PMDB.

A portaria que transformou o procedimento administrativo em inquérito diz que a investigação apura suposta prática de nepotismo e favorecimento de pessoas vinculadas a autoridades públicas.

Ouvido ontem pela **Folha**, Rossi —que deixou o ministério em meio a acusações de irregularidades— disse que

os seus atos foram legais e que toda investigação é “bem-vinda”. “Nunca contratei, na Conab ou no ministério, qualquer pessoa que tivesse vínculo familiar comigo. Não se pode falar em nepotismo.”

De acordo com o Ministério Público do Distrito Federal, a conversão em inquérito ocorreu porque venceu o prazo de 180 dias do procedimento administrativo sem conclusão. O inquérito tem prazo de ao menos mais um ano, quando a Procuradoria decidirá quais medidas podem ser adotadas.

No período em que Rossi dirigiu a Conab, de junho de 2007 a março de 2010, ele deu ordem para mais que quadruplicar o número de assessores especiais no gabinete do presidente —de 6 para 26.

Muitas das vagas foram preenchidas depois que Rossi deixou a estatal e assumiu o comando da Agricultura.

Receberam cargos, entre outros, parentes do senador Renan Calheiros (AL), dos deputados federais Henrique Eduardo Alves (RN) e Mauro Benevides (CE) e também do ex-governador Orestes Quêrcia, que morreu em 2010.

GAZETA DO POVO

PRISCILLA PLACHA SÁ

Um novo Código Penal: entre juristas e políticos

Anuncia-se que até o fim de maio teremos a proposta de um novo Código Penal. Não é sem frequência que se diz ser o Código antigo e em descompasso com os "novos tempos". Se é fato que o Código atual é da década de 1940, não é menos fato que já sofreu várias reformas e que há uma boa quantidade de leis sobre matéria penal, em especial criando novos delitos, editadas de forma esparsa: Código de Trânsito, Lei de Crimes Ambientais, crimes contra o sistema financeiro, apenas para poucos exemplos.

A pesquisadora Laura Frade que analisou, recentemente, uma quadratura legislativa do Congresso, indicou que havia mais de 600 projetos de lei em matéria criminal, em sua maioria esmagadora criando delitos e endurecendo penas. De certo modo, essa postura indica a visão que o âmbito político tem da matéria criminal, veiculada pelos discursos de combate ao crime, à violência e à insegurança.

É fato, porém, que o populismo penal tem vida curta e não resiste a uma análise mais detida da própria história brasileira; leis recentes, aprovadas às pressas, serviram mais a propósitos eleitorais do que significaram melhora legislativa a refletir positivamente na vida da comunidade. A criminalidade não diminuiu, ao contrário: criando novos crimes, mais pessoas passam a ser "criminosas".

Não parece ser possível que o propósito político da reforma desconheça como premissa fundamental o fato de que a mudança da lei penal tem limitada capacidade de mudança social.

É necessário, antes de mais nada, definir qual a política criminal que o país deseja, quem são as milhares de pessoas que o sistema penal vigente recolhe diariamente, como máquina mortífera, e quais os instrumentos políticos de âmbito preventivista de que está

03 MAI 2012

disposto a lançar mão para evitar a ocorrência de crimes. Somente depois disso é possível fazer um novo Código.

A pressa política na feitura e na aprovação de um texto, em matéria penal, já representou para nós muitos problemas, como o Código de 1890; e, recentemente, a lei de crimes hediondos e a lei sobre crimes sexuais. De qualquer forma, Senado e Câmara constituíram, cada qual, comissões para a reforma; inclusive um canal aberto para que a população se manifeste sobre ela. E aí é que se viu que os desejos do povo afinam-se com a batuta de alguns legisladores: prisão perpétua, redução da maioridade, aumento da prescrição e restrição de benefícios estão entre os temas "mais pedidos".

É nesse contexto que assume importância a efetiva participação da comunidade jurídica para que a reforma possa representar um avanço e não um retrocesso legislativo. O tempo político, agora, deveria parar e ouvir atentamente a comunidade jurídica em questões técnicas importantes, como a estrutura e o conceito dos elementos que compõem o crime, o sistema de imputação e de penas afinados com as reflexões doutrinárias mais atuais. A ampla participação das instituições do sistema de Justiça e das universidades poderia contribuir enormemente para o necessário debate político e público das questões jurídicas e redundar num "novo" Código Penal, fruto de um sentimento republicano e não como solução passageira para problemas já perenizados em nosso país.

Priscilla Placha Sá, advogada criminal, é professora de Direito Penal da UFPR e da PUCPR.

GAZETA DO POVO

NOTA POLÍTICA

Recusa

Em conversa com o comando da CPMI do Cachoelra, o procurador-geral da República, Roberto Gurgel (foto), recusou o convite para falar sobre o inquérito que investiga o senador Demóstenes Torres (sem partido- GO) e as relações do empresário de jogos ilegais Carlos Cachoelra, com políticos e agentes privados. Segundo o presidente da CPMI, senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), Gurgel alegou ter impedimentos técnicos para comparecer e informou que as investigações não estão concluídas. No entendimento do Ministério Público Federal, Gurgel não poderia participar da CPMI como testemunha, uma vez que terá que oferecer a denúncia ao Supremo Tribunal Federal sobre o inquérito que investiga o caso. Vital afirmou que a recusa não descarta totalmente a presença de Gurgel na comissão. Ele pode ser convocado – o que torna o comparecimento obrigatório – e ouvido em sessão secreta.



NOTA POLÍTICA

Pedido de liberdade

Os advogados do ex-diretor geral da Assembleia Legislativa do Paraná, Abib Miguel, o Bibinho, entraram com um novo pedido de soltura no Tribunal de Justiça do Paraná. O pedido será analisado pela Juíza substituta Lillian Romero. Bibinho foi preso no dia 6 de março acusado de atrapalhar o andamento dos processos criminais a que ele responde. Recentemente, o Supremo Tribunal Federal (STF) e o próprio TJ paranaense negaram liberdade para Bibinho.

Pinça-loço

"Os três poderes estão sintonizados em relação à necessidade de implantação da Funpresp, mas cada um tem suas peculiaridades."

Do ministro da Previdência, Garibaldi Alves, sobre o prazo de 180 dias estabelecido para que o Executivo, o Legislativo e o Judiciário comecem a operar de acordo com o novo sistema de previdência do funcionalismo público. O Funpresp foi sancionado ontem pela presidente Dilma.

03 MAI 2012

Ofendido na internet não terá indenização de provedor

A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) reafirmou jurisprudência, segundo a qual, provedor de internet não tem o dever de indenizar usuário prejudicado pela veiculação de conteúdo ofensivo na rede. Não há dano moral atribuído ao provedor no momento em que uma mensagem ofensiva é postada na rede. Entretanto, ele tem o dever de retirar tal conteúdo do seu ambiente virtual, fazendo cessar a ofensa. O Tribunal de Justiça do Mato Grosso (TJMT) condenou o Google ao pagamento de R\$ 12 mil de indenização por danos morais ao não ter fornecido a identificação de quem cometeu a ofensa.

BESSA

Sempre otimistas

A violência doméstica e o tráfico de mulheres são os temas do 16º Congresso Nacional que a regional brasileira da organização internacional Soroptimist of the Americas realiza de hoje a domingo próximo em Curitiba. Cerca de 300 lideranças femininas de todo o Brasil, entre profissionais liberais, executivas e empresárias, serão capacitadas para desenvolver projetos sociais voltados a mulheres jovens de comunidades carentes. Entre os palestrantes do evento está o jornalista Mauri König, da **Gazeta do Povo**, que falará no workshop do Programa Soroptimista Contra o Tráfico e Violência Doméstica.

03 MAI 2012

GAZETA DO POVO

» ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

Exigir garantia para internação pode virar crime

Deixar cheque-caução no hospital vira prática ilegal, segundo projeto que recebeu aval da Câmara ontem e que agora segue para o Senado

BRASÍLIA
Agência Estado

A Câmara aprovou ontem projeto tornando crime condicionar o atendimento de emergência em hospitais a qualquer garantia, como o cheque-caução e nota promissória. O projeto torna crime também a exigência de preenchimento prévio de formulários administrativos para que o paciente receba atendimento médico-hospitalar emergencial.

O texto prevê a pena de prisão de três meses a um ano, além de multa. A pena será aumentada até o do-

bro se a falta de socorro resultar em lesão corporal de natureza grave e até o triplo, se resultar em morte. A proposta foi aprovada no plenário da Câmara mediante acordo entre os partidos e seguirá agora para votação pelos senadores.

O projeto foi encaminhado ao Congresso pelo Executivo, depois da morte do secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Duvanier Paiva Ferreira, após sofrer um enfarte, em janeiro deste ano. Ele morreu depois de procurar atendimento em dois hospitais privados de Brasília. A família de Ferreira afirmou que o socorro foi negado, porque lhe foi exigido um cheque-caução, mas o ex-secretário estava sem o talão de cheques. Os hospitais procurados não aceitavam o plano de saúde do servidor.

Os estabelecimentos de saúde serão obrigados também, de acordo com o projeto, a fixar em local visível, cartaz com o texto da lei.

Omissão de socorro

A exigência de garantias, como o cheque-caução, atualmente, é tratada no Código Penal como omissão de socorro. No entanto, o projeto vai dar mais garantias ao paciente e permitir a punição mais dura e efetiva à instituição que condicionar o atendimento.

O projeto foi elaborado por determinação da presidente Dilma Rousseff como forma de evitar mais mortes por falta de socorro.

"A inviolabilidade do direito à vida, a proteção à saúde e a dignidade humana, são garantias fundamentais de qualquer pessoa, cabendo ao Estado assegurar sua efetivação, intervindo não apenas para garantir os serviços públicos necessários à sua concretização, mas também para afastar qualquer forma de agressão", argumentaram os ministros da Justiça, José Eduardo Cardozo, e da Saúde, Alexandre Padilha, no projeto encaminhado ao Congresso em fevereiro deste ano.

03 MAI 2012

GAZETA DO POVO

Pai é condenado por abandonar filha

Em decisão inédita, STJ reconhece o direito de mulher ser indenizada por ter crescido sem o afeto do homem que a gerou

Em decisão inédita, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) determinou a um pai que pague indenização de R\$ 200 mil à filha por danos morais decorrentes do abandono afetivo — quando um dos pais deixa de dar assistência moral ou afetiva, independentemente da questão material.

No processo, a filha, nascida fora do casamento e já maior de idade, afirma não ter recebido suporte afetivo do pai na infância e a adolescência e ter sido tratada de forma diferente dos outros filhos, nascidos dentro do casamento.

O pai negou o abandono, mas, de acordo com o tribunal, teria agido com "desmazelo" em relação à filha, reconhecida apenas após processo judicial.

"Amar é faculdade, cuidar é dever", disse a relatora do caso, ministra Nancy Andrighi. Segundo ela, a discussão no processo não era o amor do pai pela filha, mas o dever jurídico que ele tem de cuidar dela. "Entre os deveres inerentes ao poder familiar, destacam-se o dever de convívio, de cuidado, de criação e educação dos filhos

(...), que envolvem a necessária transmissão de atenção e o acompanhamento do desenvolvimento sociopsicológico da criança", disse.

A ministra afirmou que a filha em questão já é uma adulta, casada e com filhos, mas segundo a relatora, "os sentimentos de mágoa e tristeza causados pela negligência paterna perduraram".

A decisão foi dada pela terceira turma do STJ, que ainda não havia analisado o tema. Em 2005, a quarta turma negou indenização para caso semelhante. Em 2009, em recurso ao Supremo Tribunal Federal, houve nova recusa. O abandono afetivo não é previsto em lei. No Congresso, tramitam dois projetos que pretendem acrescentar na lei a possibilidade de indenização pelo dano moral decorrente do abandono afetivo.

Início

O processo julgado ontem pelo STJ começou em 2000 em Sorocaba (SP) e foi julgado improcedente na primeira instância. O Tribunal de Justiça de São Paulo reformou a decisão e fixou indenização de R\$ 415 mil. Com o recurso para o STJ, o valor baixou para R\$ 200 mil, corrigidos desde 2008.

Na ação, Antônio Carlos Jamas dos Santos, o pai, alega que não abandonou Luciane Nunes de Oliveira Souza, a filha. Seu afastamento teria sido motivado pela agressividade da mãe, que não o deixava visitar a criança.

Afirmou ainda que a única punição possível pelo abandono afetivo seria a perda do pátrio poder.

Segundo a filha, além do abandono afetivo, houve diferença de tratamento entre ela e seus irmãos: eles estudaram em universidades privadas e cursaram idiomas, atividades às quais ela não teve acesso. A condenação, apesar de levar em conta essa diferenciação entre filhos, não inclui indenização por dano material. Para a ministra Nancy, a decisão "abre um caminho para a humanização da Justiça".

O advogado do pai afirmou que deve recorrer. Como houve um voto divergente, um recurso deve ser analisado em conjunto pela terceira e quarta turmas — uma delas terá de rever sua posição. O defensor afirmou que o cliente não quer comentar a decisão. O mesmo disse o advogado da filha.

03 MAI 2012

GAZETA DO POVO

Conselheiros sob suspeita

53 dos 240 integrantes dos tribunais de contas de todo o país já foram alvo de investigação. Indicações políticas prejudicaram a atuação dos órgãos de controle

Chico Marés e Katia Brembatti

Um em cada cinco integrantes dos tribunais de contas do país já foi acusado de cometer irregularidades, de acordo com levantamento feito pelo Ministério Público de Contas de Roraima (MPC-RR). A pesquisa investigou a vida pregressa e a atuação de conselheiros e ministros de tribunais de contas dos estados e do Tribunal de Contas da União.

O estudo indica que dos 240 conselheiros e ministros de tribunais de contas, 53 já foram alvo de investigações — incluindo acusações referentes ao período anterior à posse no tribunal. Foram consideradas condenações judiciais, denúncias do Ministério Público, ações, inquéritos policiais, processos administrativos e quaisquer outras investigações que pudessem desabonar a conduta do conselheiro.

Para os organizadores da pesquisa, as suspeitas colocam em xeque a atuação das pessoas encarregadas de zelar pela correta gestão dos gastos pú-

blicos. O procurador-geral do MPC-RR, Paulo Sérgio Oliveira, afirma que a exigência legal de que o candidato a conselheiro ou ministro tenha "idoneidade moral e reputação ilibada" não está sendo seguida. "Primeiro ele deve se defender e depois se inscrever para concorrer. Além disso, de qualquer aprovado em concurso público são exigidas várias certidões que comprovem os bons antecedentes. Mas isso não acontece nos tribunais", salienta.

Modelo

O procurador avalia que a composição dos tribunais de contas, repletos de indicações políticas, compromete a atuação dos órgãos. Para mudar essa prática, seria necessário alterar a lei (veja quadro). Oliveira considera que o modelo ideal de formação dos tribunais de contas estaduais seria de cinco conselheiros eleitos pelos técnicos da instituição, um indicado pelo Ministério Público Estadual e outro pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

"Como alguém pode julgar desvios de recursos se ele próprio é citado em um processo semelhante?", questiona. Oliveira diz acreditar que a presença de investigados compromete a seriedade dos órgãos fiscalizadores. "Isso também estaria relacionado à imagem de pouco resultado que os tribunais dão", afirma.

O professor de Direito Público José Vicente Santos de Mendonça, da Universidade Gama Filho, pondera que, numa analogia com o entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o conceito

de ficha-suja, os candidatos a conselheiro e a ministro carregados de processos não seriam empossados.

"Acredito que para os integrantes de tribunais de contas deve valer a regra de que a mulher de César precisa ser e também parecer honesta", diz.

Ele afirma que o ideal é avaliar caso a caso para perceber a gravidade da acusação contra o conselheiro do TC ou mesmo se ela é recorrente. "O ex-prefeito [de São Paulo] Paulo Maluf até pouco tempo dizia que não tinha condenação alguma, mas eram vários os processos contra ele", exemplifica.

SISTEMA DE ESCOLHA

Os critérios para escolha de ministros e conselheiros de tribunais de contas são os mesmos em todo o Brasil.

Crítérios

Por lei, qualquer pessoa pode se candidatar a conselheiro do TC, desde que tenha: mais de 35 e menos de 65 anos; idoneidade moral e reputação ilibada; notórios conhecimentos jurídicos, econômicos, financeiros, contábeis ou de administração pública; e mais de 10 anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos mencionados.

Composição

Dos sete conselheiros do Tribunal de Contas do Paraná, quatro são eleitos pela Assembleia Legislativa, um é de livre nomeação do governador, um é escolhido entre membros do Ministério Público de Contas e um entre os auditores do próprio TC.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

03 MAI 2012

NO PARANÁ

Quatro paranaenses são citados na pesquisa

Dois conselheiros, um conselheiro recém-aposentado e um ex-conselheiro do Tribunal de Contas do Paraná (TC) estão entre os citados no levantamento feito pelo Ministério Público de Contas de Roraima: Hermás Brandão, Artagão de Mattos Leão, Heinz Herwig e Maurício Requião, respectivamente.

Ex-presidente da Assembleia Legislativa, Hermás foi colocado na lista por causa de seu suposto envolvimento no esquema gafanhoto – desvio de recursos da Assembleia sob o pretexto de pagamento a funcionários fantasmas. O conselheiro afirma que não teve qualquer relação com o esquema e que nem sequer é citado no processo.

O conselheiro Artagão de Mattos Leão é citado como proprietário de uma rádio que recebia verbas de publicidade de municípios que deveriam ser fiscalizados pelo TC. Ele afirma

que a emissora é do filho e que ela não recebe recursos de prefeituras ou do governo do estado.

Aposentado compulsoriamente, por atingir 70 anos, na semana passada, Herwig foi denunciado pelo Ministério Público Federal (MPF) por peculato, por ter supostamente ajudado a empresa falida Olivepar a vender créditos tributários ilegalmente para a Copel. Através de sua secretária, Herwig disse que não tem nada a declarar sobre esse caso. Irmão do ex-governador Roberto Requião (PMDB), a polêmica que envolve Maurício Requião é justamente sua nomeação. Eleito em 2008 pela Assembleia, a nomeação de Maurício foi suspensa, após inúmeras idas e vindas, por ferir a súmula antinepotismo – na época, seu irmão era governador. A eleição acabou sendo anulada pela Assembleia. A reportagem tentou entrar em contato com Maurício, mas ele não atendeu ao telefone.

Modelo de indicação é questionado

Lilian Martins, mulher do governador do Piauí, Wilson Martins (PSB), tomou posse ontem como fiscalizadora dos gastos públicos no estado. No ano passado, Ana Araes, mãe do governador de Pernambuco, Eduardo Campos, foi eleita para o Tribunal de Contas da União (TCU). Os quatro paranaenses citados pelo Ministério Público de Contas de Roraima têm duas características em comum: todos eles tiveram uma carreira na política e foram indicados por políticos.

O procurador do MPC de Santa Catarina, Diogo Roberto, questiona o modelo atual. "A indicação está inserida dentro de negociações e negociações políticas. Isso não favorece a escolha daquele cidadão mais preparado, moral ou tecnicamente", afirma. Para ele, o conselheiro tem um papel de magistrado e, portanto, não pode estar ligado com políticos cujas contas irá julgar.

Carlos Luiz Strapazon, professor de Direito Constitucional do Grupo Dom Bosco, avalia que a origem dos indicados não é o verdadeiro problema. "Enquanto os TCs seguirem sendo caixas-pretas, com mecanismos de gestão ilegíveis para a população, isso vai continuar acontecendo."

"Como alguém pode julgar desvios de recursos se ele próprio é citado em um processo semelhante?"

Paulo Sérgio Oliveira, procurador-geral do MPC-RR,

Livre expressão é celebrada em meio a pressão política e vácuo jurídico

Hoje, no Dia Mundial da Liberdade de Imprensa, seminário em São Paulo discute avanços e desafios do setor

| Sandro Moser

Ao mesmo tempo em que a expressão livre se consolida como garantia fundamental do cidadão e um dos pilares da democracia, os avanços obtidos na área levam o Brasil a encarar novos desafios da liberdade de imprensa no campo legislativo, judicial e político. Esses avanços e obstáculos serão discutidos nesta quinta e sexta, em um seminário em São Paulo, em comemoração ao Dia Mundial da Liberdade de Imprensa, hoje, 3 de maio.

Um dos temas que o Seminário Internacional de Liberdade de Expressão — promovido pelos departamentos de Comunicação e Direito do Instituto Internacional de Ciências Sociais (IICS) — irá discutir é a instituição de instrumentos legais eficazes

que permitam resguardar na prática a aplicação do direito da livre expressão. Outra discussão será a respeito de um novo arcabouço legislativo para superar o vácuo deixado pela extinção da Lei de Imprensa, considerada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 2009.

No terreno político segue indefinida a possibilidade de regulação da mídia, diretriz lançada pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva mas que anda em banho-maria na gestão de Dilma Rousseff. Além disso, o país vive uma inédita onda de violência contra jornalistas (veja matéria ao lado).

Um dos palestrantes do evento, o professor e articulista da Gazeta do Povo Carlos Alberto Di Franco, afirma que, apesar de episódios pontuais de controle de informação, como a censura imposta ao jornal O Estado de S. Paulo há mais de dois anos, não se pode dizer que a liberdade de imprensa esteja ameaçada no país.

"Avançamos muito. O Brasil hoje é um país que não tem censura prévia e que tem um grau de liberdade de expressão e liberdade de imprensa grande". Di Franco destaca que o país está em situação melhor do que alguns vizinhos sul-americanos. Mas ele aler-

ta que a extinção da antiga Lei da Imprensa deixou um vazio que causa situações de insegurança tanto para as empresas de jornalismo quanto para quem possa eventualmente se sentir ofendido com a atuação da imprensa.

Nova legislação

O professor de Direito da UFPR Rodrigo Xavier Leonardo, que também participa do evento, avalia que o núcleo da liberdade de comunicação está preservado pela Constituição, porém a falta de uma legislação específica cria dificuldades em se tratar em casos limites. "Determinadas autoridades ainda não entenderam que a Constituição resguarda absolutamente estes direitos e os tribunais ainda vacilam neste tipo de decisão."

Para ele, é importante criar uma legislação sobre temas como direito de resposta. "A imprecisão pode levar a situações de cerceamento da liberdade de expressão ou direitos individuais."

Um projeto de lei apresentado pelo senador paranaense Roberto Requião (PMDB) estabelece prazos, regras para procedimentos e recursos, além de sanções no caso de descumprimentos dos veículos de comunicação. O projeto já foi aprovado no Senado, e agora aguarda a entrada na pauta da Câmara para votação.

CONTINUA

03 MAI 2012

GAZETA DO POVO

Brasil é o segundo país mais perigoso para a imprensa

CONTINUAÇÃO

ENTRAVES

Veja casos recentes de desrespeito à liberdade de expressão:

“Censura” no Estadão

Desde janeiro de 2010 o jornal O Estado de São Paulo aguarda decisão judicial sobre o processo que o impede de divulgar informações sobre a Operação Fator, na qual a Polícia Federal investigou a atuação do empresário Fernando Sarney, filho do presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP). Em dezembro de 2009, o empresário pediu desistência da ação, mas o Estadão não aceitou, para que o mérito seja julgado.

Nacionalização argentina

A presidente Cristina Kirchner aprovou uma lei de meios de comunicação para diluir o que ela considera monopólio da mídia, encampando empresas do setor. No fim de 2011, nacionalizou a fábrica de papel do jornal da qual são sócios os jornais *La Nación* e *Clarín*.

As discussões sobre a necessidade de haver novos limites e garantias legais para a liberdade de atuação da imprensa reaparecem em um momento em que a atividade dos jornalistas brasileiros está na berlinda, de acordo com entidades internacionais do setor. Segundo a Campanha Emblema da Imprensa (PEC, na sigla em inglês), que monitora os riscos para os jornalistas, o Brasil é o segundo país mais perigoso do mundo para jornalistas trabalharem.

No primeiro trimestre de 2012, cinco profissionais morreram de forma violenta no Brasil — 50% a mais do que o mesmo período de 2011. No mundo todo, 31 jornalistas foram mortos no mesmo período, dos quais 9 na Síria, local mais perigoso para jornalistas. O caso mais recente é assassinato do repórter de política e blogueiro Décio Sá, no dia 23 de abril em São Luís, no Maranhão. O escritório do Alto Comissário de Direitos Humanos da ONU chamou o assassinato de “tendência perturbante”.

Segundo a organização americana Comitê para a Proteção dos Jornalistas, cerca de 70% dos assassinatos de jornalistas registrados no Brasil nos últimos 20 anos ficaram impunes. Ontem, a Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo condenou a agressão sofrida pelo jornalista Efrém Ribeiro, do jornal Meio Norte, do Piauí. Na última

sexta-feira, ao tentar fotografar policiais rodoviários federais presos em Teresina, Ribeiro foi agredido por um homem, que se disse colega dos oficiais presos. Em nota, a Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo considerou a agressão injustificável. “Agredir o repórter é tentativa de calar a imprensa e viola o direito à informação de toda a sociedade.”

LIBERDADE

O dia 3 de Maio foi declarado Dia Mundial da Liberdade de Imprensa pela Assembleia-Geral das Nações Unidas (ONU) em dezembro de 1993. A data foi escolhida por ser o aniversário da Declaração de Windhoek, documento da Unesco sobre a Imprensa africana que considera a liberdade, a independência e o pluralismo dos meios de comunicação como princípios essenciais para a democracia e os direitos humanos.

GAZETA DO POVO

Conciliar é mais rápido e não tem

03 MAI 2012

custos

Mecanismos

alternativos podem ser usados para resolver conflitos de comunidades, economizando dinheiro e anos de tramitação do processo na Justiça

Ellen Miercoanski

Embora nem sempre seja possível evitar os conflitos na vida em comunidade, há formas de fazer com que essas pendências surgidas da convivência não evoluam para um problema maior. Processos judiciais que se prolongam e geram custos para as partes e para o Estado podem, em muitos casos, ser resolvidos com o auxílio de um conciliador. A mediação de conflitos surge da ideia de que se as pessoas são capazes de criar seus problemas elas também podem solucioná-los sem precisar acionar a Justiça.

De brigas entre vizinhos a desentendimentos no trânsito, são inúmeras as situações que podem ser decididas dentro da própria comunidade e sem custos. É o caso do conflito que envolveu Henrique Trentin Santos, vendedor de

19 anos que sofreu um acidente de carro em novembro do ano passado, em Curitiba, juntamente com Edison de Melo Martins, soldador de 38 anos. Edison assumiu a culpa pela colisão e se comprometeu a arcar com os prejuízos, mas não o fez por achar o valor do conserto alto demais, e porque passava por problemas financeiros.

No dia 6 de dezembro, dez dias após o acidente, Henrique abriu um processo no Juizado Especial pedindo apenas o ressarcimento dos gastos que teve para consertar seu carro. Na semana passada aconteceu a audiência de conciliação entre Henrique, Edison e Edineia Vieira de Freitas, esposa do soldador e dona do veículo dirigido pelo marido. O resultado foi um acordo em que o casal garantiu que iria depositar na conta do rapaz, em quatro parcelas, o valor correspondente aos danos. Edison e Edineia gostaram do resultado da mediação. "Viemos com o pensamento de fazer o acordo", conta a assistente financeira.

Quem saiu mais sorridente ainda foi Henrique. "É nossa primeira audiência sobre o assunto e já deu acordo. Foi mais fácil do que pensei", afirma satisfeito o vendedor. A sala onde aconteceu a audiência fica no prédio do Juizado Especial, no bairro Água Verde, e no momento da negociação estavam presentes Henrique, o casal e a conciliadora Nádia Svidnicki

de Lara, pedagoga que trabalha como voluntária no local uma vez por semana. "A maioria das pessoas que chega aqui só quer cobrir os danos materiais. E veja só, eles mesmos estavam se defendendo, sem precisar contratar um advogado", conta a conciliadora.

Menos tempo e dinheiro

O tempo e o dinheiro economizados são os principais benefícios citados pelas pessoas que chegam a um acordo. "Pensei em entrar com um processo em outro tribunal, mas eu ia ter custo, o que não tive aqui, e não ia valer a pena. Lá ia ser caro e demorado", diz Henrique. "Indo e vindo com advogado iríamos gastar mais, então pensamos bem e vimos que não vale a pena ir atrás de outro tipo de julgamento", afirma Edineia.

Nádia, a conciliadora desse caso, ressalta que, se o processo fosse aberto no tribunal de justiça penal, iria levar entre dois e três anos para que houvesse um resultado semelhante. "Foram 80 dias de tramitação, muito mais rápido. Agora o autor já vai começar a receber. Geralmente as pessoas saem satisfeitas e isso é muito gratificante" destaca Nádia.

CONTINUA

ACORDO

Confira a dinâmica da mediação de conflitos:

O que é

A mediação de conflitos é um jeito de resolver os desentendimentos que acontecem entre as pessoas.

Como funciona

Ao invés de contratar um advogado e pedir para juízes e desembargadores decidirem sobre o assunto, as pessoas pedem para uma outra pessoa, que não esteja nem do lado de um nem do de outro, para ajudá-las a encontrar a melhor solução para o problema.

Por que é bom

Dessa maneira não se gasta com taxas e documentos e não é preciso pagar um advogado porque as próprias pessoas se defendem sozinhas. Além disso, elas conversam até chegar à solução que agrada a todos, o que nem sempre acontece com a decisão que o juiz ou desembargador toma. Como a conversa acaba bem para todo mundo, desaparece a vontade de vingança. Além disso, o processo acaba sendo mais rápido, por haver menos pessoas envolvidas na decisão.

Quando usar

Para problemas de família que parecem difíceis de resolver, quando o desentendimento dos adultos envolve crianças, quando há discussões entre vizinhos ou entre chefes e trabalhadores, e também em brigas de trânsito.

Onde ir

Uma das pessoas com algum desses problemas pode procurar o Tribunal de Justiça, ou as chamadas varas, o Juizado Especial ou os núcleos de práticas jurídicas que ficam nas universidades.

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO 03 MAI 2012

Modelo afasta burocracia e retoma diálogo

Uma tendência em diversos países há 20 anos, os mecanismos alternativos de resolução de problemas surgiram para evitar a burocracia e devolver o diálogo quebrado por um conflito. Entre as opções estão as audiências de conciliação, que acontecem em tribunais e juizados, e a mediação realizada em espaços públicos, como escolas, salões de igreja ou associações de moradores.

O sociólogo e professor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR) Cezar Bueno realiza uma pesquisa acadêmica na área de mediação de conflitos e conta que essa modalidade transfere casos do direito penal para outras esferas do direito. "A mediação rompe a estrutura burocrática do sistema judiciário e repassa para os agentes envolvidos a solução do conflito. É mais rápido e restabelece o diálogo horizontal entre as partes, além de

abrir a possibilidade para soluções melhores", explica o pesquisador.

Outros benefícios são apontados por Bueno: a solução, por ser consensual, só é encontrada em conjunto e nem mesmo o mediador do conflito pode impor sua opinião. Outra vantagem, segundo o sociólogo, é que se devolve a voz e os direitos dos sujeitos e permite que pessoas de diferentes classes sociais tenham suas pendências resolvidas. "O custo da mediação pode ser só o de capacitar os mediadores, porque podem ser usados ambientes já existentes na comunidade, sem a necessidade de que sejam acionados advogados", diz o professor.

Bueno ressalta que, embora o prazo para se chegar a um desfecho para o conflito seja menor, todas as etapas são respeitadas. "Há perícias, análises e investigações. No final, o acordo tem força de decisão judicial", afirma. E resume: "a mediação de conflitos é mais democrática e de maior participação popular, o que constitui sua razão de ser e talvez até o sucesso deste modelo mais informal".

80%

dos casos levados aos Núcleos de Justiça Comunitária – uma iniciativa mais específica de mediação promovida pelo Ministério da Justiça –, são resolvidos dentro da própria comunidade, segundo o secretário de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, Flávio Crocê Caetano.

03 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Conflito de versões acirra crise no TJ-SP

Magistrados que ganharam mais de R\$ 600 mil atribuem pagamentos 'à presidência'; ex-presidente afirma que comissão autorizou desembolsos

Na crise dos contracheques milionários que abala o Tribunal de Justiça de São Paulo, os desembargadores que integram a Comissão de Orçamento e Finanças se opõem ao ex-presidente da corte, Roberto Vallim Bellocchi, sobre a responsabilidade pelos pagamentos antecipados a eles próprios concedidos. É flagrante o choque de versões.

"A avaliação e o discernimento quanto a tais antecedências, bem como o momento de concretizá-las, inseriam-se no juízo discricionário da Presidência", assinala o desembargador Pábio Gouvêa, em defesa preliminar no procedimento que o investiga por ter recebido R\$ 713,2 mil entre 2008 e 2010, período em que fez parte da comissão - ontem, o Órgão Especial do TJ não acolheu requerimento de Gouvêa, que pretendia devolver o dinheiro, parceladamente. A cúpula do tribunal classificou o pedido como ato unilateral.

Bellocchi, por seu lado, empurra para a comissão poderes de liberação dos desembolsos emblemáticos. "Todos os adiantamentos recebidos pelo peticionário, e por outros magistrados, foram sempre avallados pela Comissão de Orçamento deste tribunal, apenas sendo efetuados após autorização da mesma."

Bellocchi ocupa o primeiro lugar na lista dos holerites mais polpudos. Recebeu R\$ 1,44 milhão, dos quais R\$ 1,32 milhão durante sua própria gestão como mandatário máximo do TJ, entre 2008 e 2009.

A defesa de Bellocchi, hoje apresentado, soa como um aviso. Ele cita desembargadores que ocuparam sua cadeira e aponta para ministros do Judiciário. "Tais antecipações configuram direito do peticionário e foram efetuadas em estrita observância dos

ditames legais, como, aliás, já fizeram seus antecessores, inclusive ex-presidentes dos tribunais de alçada, membros destes, bem como dos tribunais superiores, em quantias variáveis."

O desembargador Vianna Cotrim, que fez parte da Comissão de Orçamento e recebeu R\$ 631,6 mil, sustenta que "as ordens concernentes aos adiantamentos que recebeu ou foram determinadas a outrem emanaram todas elas, com nem poderia deixar de o ser, da Presidência desse egrégio Tribunal, única autoridade credenciada a fazê-lo".

Dispêndios. O desembargador Alceu Penteado Navarro (R\$ 640,3 mil), presidente do Tribunal Regional Eleitoral, dirigiu a Comissão de Orçamento, mas também não aceita o rótulo de autoridade com pulso para permitir a satisfação antecipada de créditos. "Pelo exercício desse encargo não posso ser qualificado, como alegam, de 'ordenador de despesas', condição funcional somente atribuída à autoridade administrativa de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos, o que não efetuei."

Navarro é taxativo. "Restava à comissão somente planejar e equacionar a maneira de satisfação das despesas previstas no orçamento, compatibilizando-as com os gastos das folhas de pagamentos dos servidores e magistrados, bem como dos dispêndios obrigatórios do TJ." Ele faz uma revelação. "Tornaram-se rotineiros nesta corte os requerimentos efetuados por magistrados que, desejando quitar ou amortizar antigos débitos pessoais, buscavam antecipações dessa forma, sendo que tais pedidos eram atendidos costumeiramente, mas sempre por meio de

decisão discricionária da egrégia Presidência, sem qualquer intromissão, direta ou reflexa, da Comissão de Orçamento ou dos seus membros."

Em voto de 121 páginas ao Órgão Especial, o presidente do TJ, Ivan Sartori, foi direto ao ponto. "Diante de todos os elementos de convicção coligidos, não parece crível a versão apresentada em suas defesas pelos desembargadores (Navarro, Gouvêa e Cotrim) de que a Comissão jamais fixou critérios para antecipações de pagamentos."

03 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Juízes do Amapá tentam elevar ganhos de férias

Projeto de lei na Assembleia Legislativa define que adicional de férias passaria a ser de dois terços do salário

Juízes do Amapá estão prestes a ganhar mais benefícios salariais. Projeto em tramitação na Assembleia Legislativa eleva o adicional de férias dos magistrados de um terço para dois terços do salário, com retroatividade a janeiro. Como têm férias anuais de dois meses, os juízes receberiam, ao fim do ano, um salário e mais um terço como adicional. O projeto foi encaminhado à Assembleia pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Mário Guryev de Queiroz. Se aprovado e sancionado, pode abrir precedente para que os demais tribunais do País sigam o mesmo caminho.

Conforme o tribunal, a Constituição não estabeleceu limite para o valor do adicional e define apenas que seria garantido o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".

Antes mesmo de aprovado o projeto de lei, o Conselho Nacional de Justiça pediu informações ao governador do Estado, Camilo Capiberibe (PSB). E o órgão deve sugerir ao procurador-geral da República, Roberto Gurgel, que conteste a constitucionalidade da lei no Supremo Tribunal Federal, se aprovada.

O Paraná foi o primeiro Estado a ampliar o valor do adicional de férias de juízes. Mas a medida estabeleceu que, em vez de um terço, o adicional equivaleria à metade do salário. Ao fim do ano e em razão dos dois meses de férias, o juiz receberia um salário e mais por ano, como adicional.

Além do benefício de dois meses de férias, os magistrados podem vender parte dos 60 dias a que têm direito. Nesses casos, os juízes do Amapá que não tirarem as férias poderão vender os dias trabalhados nas férias e receber também, em vez de um terço, dois terços do salário integral.

Primeira-dama do PI assume vaga no TCE

● A primeira-dama do Piauí, Lillian Martins, foi empossada ontem como conselheira do Tribunal de Contas do Estado (TCE). A Associação Nacional do Ministério Público de Contas (Ampecon) emitiu uma nota de repúdio dizendo que o caso "ultrapassa os limites circunscritos pelo princípio da moralidade administrativa".

03 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Sociedade. Processo, que tramitou por mais de uma década, envolve uma moradora de Votorantim, de 38 anos; segundo a relatora do recurso no Superior Tribunal de Justiça, Nancy Andrighi, além dos vínculos afetivos, há os legais: 'Amar é faculdade, cuidar é dever'

Em decisão inédita, STJ condena pai por 'abandono afetivo' de filha

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) reconheceu o direito de filhos serem indenizados por pais que os abandonam durante a infância e a juventude. Em uma decisão inédita, os ministros da 3.ª Turma do STJ fixaram em R\$ 200 mil a indenização que o pai deve pagar à filha pelos danos morais decorrentes do abandono afetivo. A decisão cria jurisprudência, mas ela não é vinculante - cabe ao juiz decidir em casos semelhantes.

"O cuidado é fundamental para a formação do menor e do adolescente", afirmou a ministra relatora do recurso, Nancy Andrighi. "Não se discute mais a mensuração do intangível - o amor -, mas, sim, a verificação do cumprimento, descumprimento ou parcial cumprimento de uma obrigação legal: cuidar."

O caso analisado pelo STJ tramita há 12 anos e envolve uma moradora de Votorantim (SP), hoje com 38 anos. O pai negou o abandono, mas, de acordo com o tribunal, ele teria agido com "desmazelo" em relação à filha, reconhecida apenas após processo judicial. Segundo a ministra Nancy Andrighi, houve uma ausência quase que completa de contato do pai com a filha, em descompasso com o tratamento dispensado a outros herdeiros.

A relatora disse que entre pais e filhos, além dos vínculos afetivos, existem os legais. Ela afirmou que entre os deveres inerentes ao poder familiar estão o convívio, o cuidado, a criação, a educação, a transmissão de atenção e o acompanhamento do desenvolvimento sociopsicológico dos filhos. De acordo com Nancy, essas obrigações existem tanto em relação aos filhos biológicos quanto aos adotivos.

A ministra lembrou que a proteção ao menor e ao adolescente está na Constituição. "Aqui não se fala ou se discute o amar e, sim, a imposição biológica e legal de cuidar, que é dever jurídico, corolário da liberdade das pessoas de gerarem e adotarem filhos", disse. "Em suma, amar é faculdade, cuidar é dever."

"Apesar das inúmeras hipóteses que poderiam justificar a ausência de pleno cuidado de um dos genitores em relação à sua prole, não pode o julgador se olvidar que deve existir um núcleo mínimo de cuidados parentais com o menor que, para além do mero cumprimento da lei, garantam aos filhos, ao menos quanto à afetividade, condições para uma adequada formação psicológica e inserção social", disse.

Dor. A ministra afirmou que a filha conseguiu constituir família e ter uma vida profissional. "Entretanto, mesmo assim, não se pode negar que tenha havido sofrimento, mágoa e tristeza, e esses sentimentos ainda persistem, por ser considerada filha de segunda classe", disse Nancy.

"Esse sentimento íntimo que a recorrida levará, ad perpetuum, é perfeitamente apreensível e exsurge, inexoravelmente, das omissões do recorrente no exercício de seu dever de cuidado em relação à recorrida e também de suas ações, que privilegiaram parte de sua prole em detrimento dela", afirmou.

Procurado pelo Estado, o advogado de acusação, João Lyra Netto, não quis comentar a decisão porque não teve acesso ao acórdão. "É uma discussão familiar, pessoal, quero conversar com ela antes de me manifestar." Ainda cabe recurso.

Antes do STJ, o Tribunal de Justiça (TJ) de São Paulo já tinha reconhecido a omissão do pai e fixado a indenização num valor bem maior, em R\$ 415 mil. De acordo com a decisão do TJ, o pai era "abastado e próspero".

No entanto, os ministros do STJ concluíram que, apesar das agressões ao dever do pai de cuidar da filha, o valor era muito alto. Por esse motivo, eles reduziram a indenização para R\$ 200 mil. Antes do TJ paulista, a Justiça de 1ª instância tinha rejeitado o pedido da filha.

CONTINUA

03 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Sentença abrirá precedentes em instâncias superiores

A decisão do STJ abrirá precedentes, segundo juristas. Nos tribunais regionais, a indenização por abandono afetivo não é inédita, mas parte dos casos não segue para instâncias superiores. "No ano passado, acompanhei dois casos semelhantes no Tribunal de Justiça de São Paulo. Uma decisão foi favorável para o filho, e outra, para o pai. Pessoas que desistiam da ação nessa fase poderão agora apelar ao STJ", avaliou o advogado Nelson Sussuimu Shikielma, presidente da Comissão de Direito de Família da Ordem dos Advogados do Brasil-SP. Os tribunais superiores, ou terceira instância, são os que julgam recursos contra decisões dos órgãos de segunda instância.

Para o advogado Álvaro Azevedo, diretor do curso de Direito da Fundação Armando Álvares Penteado (Faap), a decisão demonstra que a responsabilidade social dos pais será levada em consideração nas decisões dos juízes e ministros. "Estamos na era do afeto, tudo é afetivo. A Justiça decide agora sobre uma série de problemas que antigamente não se considerava."

O valor da indenização, de acordo com os juristas, é definido conforme o poder econômico do pai. "O STJ deve ter avaliado a vida do pai: se é milionário, se leva vida de vantagens e privou sua filha de certos benefícios", disse Azevedo. O valor pode ter sido determinado por um laudo médico e psicológico.

Para o psicólogo José Roberto Leite, professor da Universidade Federal de São Paulo e responsável pela Unidade de Medicina Comportamental da Unifesp, a decisão é polêmica. "Do ponto de vista psicológico é impossível comprovar quais foram os danos causados pelo abandono afetivo. Não existe legislação que obrigue alguém a dar um suporte afetivo. Ele não violou nenhuma lei", questionou o psicólogo.

Para ele, a filha deve cobrar as perdas materiais, mas não é possível analisar ou quantificar as perdas de um abandono afetivo.

CONTINUAÇÃO

De acordo com aquela decisão, o distanciamento teria sido motivado primordialmente pelo comportamento agressivo da mãe em relação ao pai.

Advogado pioneiro comemora a decisão

Autor da primeira ação de indenização por abandono afetivo do País, o advogado Rodrigo da Cunha, de Belo Horizonte, comemorou ontem a decisão do STJ. Para ele, a sentença é "uma das mais importantes dos últimos tempos" e representa uma "mudança paradigmática" na atuação da Justiça em relação à criação que os pais devem garantir.

Há 12 anos, Cunha entrou com ação semelhante em favor de Ale-

xandre Fortes, que cobrava indenização do pai por abandono. Em primeira instância, o Judiciário negou o pedido, mas a decisão foi reformada, em 2004. O pai recorreu ao STJ.

Na época, o ministro Barros Monteiro disse que "ao lado de assistência econômica, o genitor tem o dever de assistir moral e afetivamente o filho", mas o tribunal deu ganho de causa ao pai. O caso foi para o STJ, que se recusou a julgar a ação.

03 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO Estados podem ficar sem repasses, afirma ministro do Supremo

Proposta que disciplina o rateio dos recursos deve ser aprovada pelo Congresso ainda neste ano para ter validade

Os Estados correm risco de ficar sem repasses do Fundo de Participação dos Estados (FPE) caso o Congresso não aprove, até o final do ano, uma proposta disciplinando o rateio dos recursos. O alerta foi feito por um ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Corte que decidiu em 2010 que as atuais regras de partilha são inconstitucionais. Na ocasião, o STF deu prazo até 2012 para que deputados e senadores aprovassem um novo modelo.

"Eu acho que eles (*os Estados*) podem ter uma surpresa, podem ter um impasse e um impasse sério. O efeito é cessar o repasse dos recursos, por falta de critério", afirmou o ministro do Supremo, que, por ter votado em um processo sobre o assunto dois anos atrás, preferiu falar sob a condição do anonimato com a Agência Estado.

O magistrado reconhece que o assunto é de difícil equação do ponto de vista político. Mas, a sete meses do fim do prazo, o governo federal ainda não sinalizou qual proposta deve apoiar. Apesar de várias em discussão, a Câmara e o Senado tampouco abençoaram uma delas para dar prioridade.

Ano eleitoral. A aprovação de uma nova regra do FPE ganha contornos políticos delicados em 2012, ano de eleições municipais. Tradicionalmente, o Congresso entra em recesso branco por três meses. Terá de ser aprovado um projeto de lei complementar, que exige o aval de metade mais um dos parlamentares das duas Casas.

Os líderes governistas do Senado têm sinalizado que a discussão sobre uma proposta do FPE só ocorrerá depois que os aliados aprovarem outras matérias que estão na pauta.

O critério declarado inconstitucional garante a Estados com menor base tributária, como Amapá, Roraima e Acre, receberem um grande aporte de recursos da União, chegando até a 50% da receita deles. As regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste dispõem de 85% das verbas enquanto Sul e Sudeste ficam com 15%.

STF dá a índios Pataxós direito a terras na BA

Depois de décadas de disputa, os índios pataxós obtiveram ontem o reconhecimento do direito às terras na reserva Caramuru-Catarina Paraguassu, no sul da Bahia. O Supremo Tribunal Federal (STF) concluiu que são nulos todos os títulos de propriedades concedidos a fazendeiros e agricultores sobre glebas localizadas dentro da reserva de 54 mil hectares. A região tem registrado frequentes conflitos. O presidente do STF, Carlos Ayres Brito, afirmou que a terra para o índio "é uma alma" e não simplesmente um bem material.

03 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Caso Cachoeira chega a mais um Estado

Escutas da PF mostram contraventor negociando com integrante do primeiro escalão do governador de SC

BRASÍLIA

Investigações da Polícia Federal mostram que a organização de Carlinhos Cachoeira tinha conexões no governo de Santa Catarina e negociava uma obra com integrante do primeiro escalão da equipe do governador Raimundo Colombo (PSD, ex-DEM). O secretário de Comunicação, Ênio Branco, aparece nas escutas como elo entre o Estado e o grupo do contraventor, que recorreu a ele com o objetivo de obter contrato para a construção de uma rodoviária em Florianópolis (SC).

O Inquérito da Operação Monte Carlo revela que houve negociações entre Branco e emissários de Cachoeira em várias ocasiões, ao longo de 2011. Além de ter participado de reuniões de interesse do contraventor, intermediadas pelo senador Demóstenes Torres, o secretário teria acertado com a organização

uma parceria público-privada (PPP) para erguer o terminal.

A época, Branco comandava a SC Participações (SCPar), estatal catarinense que cuida justamente dessas parcerias. Segundo as gravações, Cachoeira trabalhava para que a Artec, construtora sediada no Distrito Federal e responsável pela rodoviária de Brasília, obtivesse o contrato. A empresa diz ter sido sondada pela Delta Construções, ligada a Cachoeira, para a reforma de um terminal no Estado.

Num grampo de 8 de agosto do ano passado, às 15h04, Cachoeira diz a um de seus aliados, o ex-vereador de Goiânia Vladimir Garcez, que o acordo para a obra já estaria costurado com Branco: "É pra procurar urgentemente o Ênio, tá? O Ênio quer fazer um negócio lá, a rodoviária. Já falou com o governador, o governador já liberou e o trem tá com ele", explicou. "Nossa Senhora, beleza! Vou ligar pra ele aqui, tá?", comemora Garcez.

As investigações mostram que Demóstenes também atuou agendando audiências de um aliado de Cachoeira com o então presidente da SCPar. Em 7 de julho, o contraventor telefona para o senador e pede que marque a

reunião para o argentino Roberto Coppola, apontado pela PF como empresário do ramo de caça-níqueis e seu parceiro na abertura de empresas e sites de jogos. O senador atende prontamente e retorna, dando o endereço da estatal, no Centro Administrativo de Santa Catarina.

Em nota, Branco disse que conhece Demóstenes desde 2007, mas que, com Cachoeira, teve "raros contatos", "especialmente em encontros de natureza social", não tendo feito negócios com ele. Explicou que, como presidente da SCPar, recebeu pleitos do senador e várias outras pessoas físicas e jurídicas sobre investimentos no Estado. O parlamentar, segundo ele, solicitou que recebesse diretores de empresa interessada na construção de uma nova rodoviária.

A Artec informou não ter contratos com o governo de Santa Catarina e que nunca acionou Cachoeira ou Demóstenes para que negociasse em seu nome. Mas informou que foi sondada pela Delta Construções para a reforma da cobertura de uma rodoviária no Estado. "Não houve negociação por não haver interesse nesse tipo de obra", acrescentou.

03 MAI 2012
METRO

STJ condena por abandono afetivo

- Tribunal condenou pai a pagar indenização de R\$ 200 mil
- Filha impetrou ação alegando não ter recebido suporte afetivo e financeiro na infância e na adolescência

Pai deve pagar R\$ 200 mil por abandono afetivo, diz STJ

- Tribunal diz que ele tinha obrigação de cuidar da filha

Uma decisão inédita do STJ (Superior Tribunal de Justiça) condenou um empresário paulista a pagar R\$ 200 mil de indenização a própria filha por não ter lhe dado suporte emocional durante a infância e a adolescência.

É a primeira vez que a corte reconhece um caso de abandono afetivo como dano moral. A relatora do processo, ministra Nancy Andrighi, considerou que o pai tinha obrigação de dividir as responsabilidades pelo cuidado da filha com a mãe.

O processo foi iniciado em 2000, em Sorocaba, por Luciane Nunes de Oliveira Souza, a filha. O primeiro juiz a analisar o ca-

so considerou o pedido improcedente, dando razão ao pai, Antônio Carlos Jamas dos Santos. Ele alegou dificuldades com a mãe da jovem para justificar o afastamento.

"Aqui não se discute o amar, e sim a imposição biológica e legal de cuidar, que é dever jurídico dos pais."

MINISTRA NANCY ANDRIGHI

O advogado João Lyra Netto, que representa a filha, recorreu da decisão ao Tribunal de Justiça de São Paulo. Daquela vez, o pedido foi acatado e o valor da indenização fixado em R\$

415 mil. O advogado do pai, Antônio Carlos Delgado Lopes, recorreu ao STJ, que confirmou a decisão do tribunal paulista. O STJ, entretanto, reduziu a indenização para R\$ 200 mil.

Considerando que o pai teria responsabilidades legais com a filha pelo menos até os 18 anos, o empresário pagará R\$ 30,44 por cada dia em que não esteve presente durante a infância e a adolescência da filha.

Moradora de Sorocaba, Luciane já é adulta, casada e com filhos, mas, segundo a ministra Nancy Andrighi, "os sentimentos de mágoa e tristeza causados pela negligência paterna perduram". ● METRO BRASÍLIA

03 MAI 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STF - Paraná questiona lei sobre precatórios e políticas fazendárias

O governador do Paraná, Carlos Alberto Richa, ajuizou no Supremo Tribunal Federal (STF) uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 4767) contra a Lei Estadual 17.082/12, que regulamentou o Acordo Direto de Precatórios e estabeleceu políticas fazendárias no estado. Entre as medidas adotadas pela norma contestada, está a concessão de parcelamento em até 120 vezes para créditos tributários cujo fato gerador tenha ocorrido até 30 de setembro de 2011. Alternativamente, para créditos tributários cujos fatos geradores tenham ocorrido até 30 de novembro de 2009, a lei estipulou a possibilidade de parcelamento em até 60 vezes com alocação de até 75% do saldo devedor consolidado para a 60ª parcela.

Em seu parágrafo 4º, a lei determinou que os requerimentos deferidos nesse sentido, porém ainda sem recursos efetivamente depositados, aguardarão a disponibilidade destes para devida amortização, ficando os débitos fiscais com a exigibilidade suspensa desde a data do requerimento. Segundo o governador, na prática, a lei estipula a concessão de parcelamento com a manutenção dos benefícios contidos na lei Estadual 15.290/06 sem que haja, entretanto, convênio que autorize a prorrogação de tais benefícios.

Para o governador, ao estabelecer essa regra, a lei criou nova modalidade de suspensão de exigibilidade de crédito tributário que seria a mera apresentação do requerimento para a conciliação. E, ao criar essa nova modalidade de suspensão de crédito tributário que não é o parcelamento, estaria desrespeitando

a Constituição. Isso porque esse tema - suspensão da exigibilidade de crédito tributário - já foi tratado pela União no Código Tributário Nacional. De acordo com a ADI, o legislador estadual avançou na competência do Congresso Nacional, desrespeitando regra da Constituição Federal (artigo 24, inciso I, parágrafo 1º).

LIMINAR

O governador pede liminar para suspender a eficácia da lei, considerando que ela foi editada em fevereiro de 2012 e entrará em vigor no próximo dia 9 de maio. No mérito, pede que seja declarada a inconstitucionalidade da ADI.

"Urge, portanto, suspender a eficácia do dispositivo já apontado, de forma a evitar prejuízo às cobranças de créditos tributários em curso no Estado do Paraná", sustentou.

03 MAI 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Inversão do ônus da prova não inverte pagamento de custos com perícia

A inversão do ônus da prova não determina também a inversão do ônus de antecipar as despesas do perito. Esse foi o entendimento do Tribunal de Justiça de São Paulo ao julgar agravos em uma ação de indenização envolvendo a Caixa Seguradora S/A e cinco clientes. A corte concluiu que mesmo, que a obrigação de comprovar os fatos seja da ré, cabe aos autores a responsabilidade pelo pagamento dos honorários periciais, no caso de a prova pericial ser requerida por ambas as partes.

A decisão se deu na análise de um recurso contra uma decisão que, após inverter o ônus da prova, dos autores para a ré, também atribuiu a esta o custeio da prova pericial. Os

autores foram beneficiados com a gratuidade da Justiça.

De antemão, esclareceu o relator do recurso, desembargador Carlos Alberto Garbi, que o artigo 33 do Código de Processo Civil estabelece que o adiantamento da remuneração do perito deve ser feito pela parte que requereu a prova.

"A parte beneficiada pela realização da prova deve responder pelo respectivo custeio. No caso, o ônus da prova dos alegados danos sofridos é dos autores. É o que basta para atribuir a eles o recolhimento dos honorários do perito, obrigação que não está ligada ao ônus da prova", disse o desembargador.

"O ônus de custear a prova, cuja aplicação principal diz com a prova

pericial, normalmente dispendiosa, vem regido em termos gerais no artigo 19 e especialmente no artigo 33 do CPC, que se preocupa em definir qual das partes deverá, em cada caso, adiantar o pagamento dos honorários periciais e dos custos naturais da própria perícia (como regra, o autor), sem qualquer preocupação com quem tenha, no caso concreto, o ônus da prova, e não necessariamente coincidindo com os critérios desse (até porque, insista-se, a norma do artigo 333 não impede incutir no magistrado certeza contrária à versão do adversário; ter o ônus da prova significa ter, em tese, maior interesse em sua produção, mas não direito exclusivo", completou o desembargador.

Britto: É possível que haja cotas raciais para trabalhadores em empresas

Após o Supremo Tribunal Federal considerar constitucionais as cotas raciais para a educação, o ministro Carlos Ayres Britto, presidente da corte, disse que as políticas afirmativas podem atingir também postos de trabalho. "Havendo incentivos fiscais, é possível", disse. Evitando generalizações, Britto afirma que tais casos devem ser examinados individualmente, mas que o direito ao trabalho pode entrar, sim, como uma oportunidade de promover a "igualdade aproximativa" entre negros e brancos.

É necessário que se examine a razoabilidade e proporcionalidade das medidas, afirma Britto, para

quem é função da Justiça do Trabalho compensar a inferioridade factual do empregado com uma superioridade jurídica.

Em evento voltado a juízes, o ministro rasgou elogios aos magistrados do trabalho, que, segundo ele, são mais sensíveis e têm mais disposição para novidades por terem "uma maior abertura do lado direito do cérebro". Em sua fala no XVI Congresso Nacional dos Magistrados do Trabalho, em João Pessoa, Britto aproveitou para criticar a atuação de xerife do Conselho Nacional de Justiça. Foi aplaudido pelos presentes. Ele disse que o órgão não pode fazer "carreira solo" e que deve estar

a serviço do Judiciário.

Agora que está sob sua presidência, o CNJ deverá voltar-se a função de zelar pela autonomia administrativa, financeira e remuneratória do Judiciário, disse Britto. "Estamos retomando estudos sobre salários e remunerações, porque a Constituição quer, claramente, um Judiciário bem remunerado", garantiu o ministro. Britto foi provocado a falar sobre remuneração de juízes por Renato Henry Sant'Anna, presidente da Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho (Anamatra), que pediu ao ministro que desse as mãos aos juízes do trabalho, para a valorização da carreira.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Presidência cria varas do Trabalho em Minas e no PR

A Presidência de República aproveitou o dia do trabalhador para atender a demandas da Justiça do Trabalho. Por meio de duas leis aprovadas, criou novas Varas do Trabalho nos TRTs de Minas Gerais e do Paraná e aumentou a composição do tribunal mineiro.

Minas Gerais teve a mudança mais contundente. A Lei 12.616/2012 aumentou a composição do tribunal do trabalho local, o TRT-3, de 36 para 49 juízes. As atribuições de cada um, segundo o texto da lei, serão decididas por meio do regimento interno do tribunal. Foram, portanto, criados 13 cargos de juiz de segundo grau. A mesma lei ainda criou 21 novas varas em Minas, distribuídas por 14 cidades. Foram oito varas em Belo Horizonte e os municípios de Alfenas, Araguari, Betim, Contagem, Formiga, Itabira, Ituiutaba, Iturama, Pouso Alegre, Sete Lagoas, Uberaba, Uberlândia e Viçosa ganharam uma vara cada um.

Também foram criados 544 cargos efetivos, dos quais 51 são analistas judiciários especializados em execução de mandados. Os demais são analistas comuns (329 cargos) e técnicos judiciários (164 cargos). Além desses cargos, também foram abertas vagas para 59 cargos comissionados. No Paraná, cuja jurisdição é a do TRT-9, a Lei 12.617/2012 criou 11 varas em 11 cidades: Apucarana, Bandeirantes, Cascavel, Colombo, Cornélio Procopio, Francisco Beltrão, Pato Branco, Ponta Grossa, Porecatu, São José dos Pinhais e Toledo.

03 MAI 2012

Justiça Comunitária: mediação resolve 80% dos conflitos

O secretário de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, Flávio Croce Caetano, disse que a implantação dos núcleos de Justiça Comunitária, iniciada em 2004 no Distrito Federal, ocorre "com sucesso" em outras partes do país.

"Hoje temos no Brasil 64 núcleos de Justiça Comunitária, atingindo 14 estados e o Distrito Federal, com mais de 700 mediadores formados e capacitados. Esse projeto mostrou que a mediação de conflitos, feita por agentes da própria comunidade, leva a um sucesso enorme. Cerca de 80% de casos não seguem ao Judiciário porque são resolvidos dentro da própria comunidade", destacou em entrevista ao programa Revista Brasil da Rádio Nacional.

As inscrições que autorizam a construção de núcleos de Justiça Comunitária em municípios com

mais de 100 mil habitantes estão abertas até o dia 14 de maio, no site do Ministério da Justiça (www.mj.gov.br). Os convênios terão duração de 18 meses. As propostas selecionadas serão divulgadas no dia 30 de maio.

Para se inscrever, o candidato deve ter experiência em mediação de conflitos e comprovar a existência de local para a construção do núcleo. O proponente também deve apresentar como a unidade será mantida após o encerramento do convênio. Cada núcleo receberá até R\$ 300 mil, que serão investidos na adequação do espaço, compra de móveis e equipamentos, pagamento de agentes comunitários e equipe multidisciplinar, composta por psicólogos, advogados e assistentes sociais. Segundo o secretário Flávio Croce, os núcleos de Justiça Comunitária devem ter duas salas principais.

03 MAI 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

CNJ discute precatórios no Paraná

Uma equipe da Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), composta por uma juíza auxiliar e dois assessores, chegou de Brasília ontem para uma série de reuniões no Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) com objetivo de deliberar a respeito dos precatórios do Estado. A equipe deve permanecer em Curitiba até amanhã, quando se espera a divulgação de um relatório com números referentes a essas dívidas do Estado e dos municípios.

Segundo a juíza auxiliar Agamenilde Dantas, as reuniões contarão com juizes da Fazenda Pública, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil e membros do comitê gestor dos precatórios. "Serão sugeridas as padronizações que levam em conta as diretrizes da Resolução nº 115 e Emenda Constitucional nº 62", explica.

A última fase do programa está prevista para julho, quando o TJ promoverá uma semana de conciliação para garantir o pagamento das dívidas e o cumprimento das decisões judiciais.

TRIBUNA DO PARANÁ

Caso Rachel 03 MAI 2012

Família da menina vai processar o Estado

Negligências cometidas durante a fase inicial da investigação contribuíram pro caso ficar ainda mais difícil de ser solucionado, diz a família

A família de Rachel Genofre se divide entre o reconhecimento pelo esforço da equipe liderada pela delegada Vanessa Alice para elucidar o crime e a lambança patrocinada por todos aqueles, incluindo os peritos, que encontraram o corpo da menina e cometeram uma série de negligências. Por conta destas negligências, a família, representada pela advogada Cássia Bernardelli, pretende processar o Estado com o objetivo de forçá-lo a assumir seus erros e esclarecer o que realmente houve.

"Houve uma sucessão de erros na abertura da mala na rodoviária. O jeito que mexeram no corpo, o fato de jogarem no lixo um saco que poderia vir a ser prova, a perícia foi mal feita, depois aconteceu o vazamento de fotos do corpo dela (morta e nua) para a internet, que não são fotos de jornais, são fotos oficiais da perícia. Resumindo, aconteceu uma série de negligências", diz a tia de Rachel, a pedagoga Maria Carolina Lobo Genofre. Ela diz ainda que "a perícia não sabia que o assassino tinha cortado o cabelo da garota. Foi eu que descobri e contei para a delegada. Nas fotos do perito, tinha chumaços de cabelo. Isto nem estava no laudo", acrescenta.

Maria Carolina Genofre classifica de "violência institucional" o tratamento que o corpo da garota recebeu dos funcionários do Estado depois de a mala ser aberta. "Claro que esta violência que o corpo dela recebeu não é maior que a morte dela, mas não deixa de ser uma violência institucional, que não pode acontecer. O Estado tem que responder por isso", afirma. O processo tem uma finalidade pedagógica. "Para evitar que outros casos sejam tratados da mesma forma", diz ela. "E a gente não pode esquecer que tem um assassino deste porte solto por aí e a dissolução de evidências prejudica a captura dele", diz.

Comprometeu

Na avaliação da tia da garota, a negligência levou a perder detalhes que poderiam ajudar a elucidar o crime, que a cada dia parece mais difícil de ser solucionado. "Estamos hoje na estaca zero", diz. Ela, no entanto, preserva o trabalho da delegada Vanessa Alice, para destacar que "hoje não temos problemas com a investigação. A delegada é incansável. A Polícia é nossa única esperança para encontrar o culpado por este crime monstruoso, mas, apesar disso, o Estado tem que responder judicialmente por seus atos falhos".

Maria Carolina Genofre aponta ainda que no começo a investigação foi tratada com grande descaço. "Tem uma série de questões que estamos levantando. Uma delas é que a delegada de plantão nem apareceu no local para verificar de que se tratava", diz.

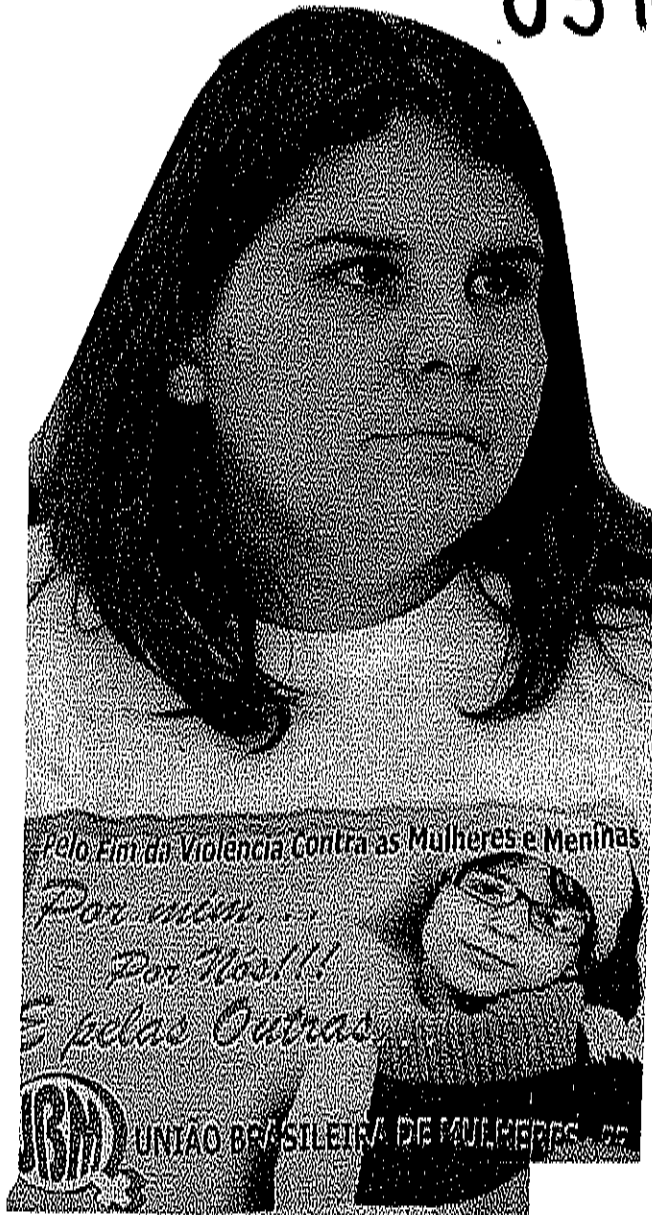
Além de esclarecer realmente as circunstâncias em que foram iniciadas as investigações do Caso Rachel Genofre, o processo contra o Estado tem por objetivo transformar a morte da garota numa espécie de marco na luta contra a sedução de meninas. "A proteção destas meninas que estão morrendo é uma tarefa de toda a sociedade. A violência contra as meninas tem que ter um ponto final", diz ela. No começo de março, a família planejava entrar com o processo na Justiça ainda no primeiro semestre deste ano.

CONTINUA

TRIBUNA DO PARANÁ

CONTINUAÇÃO

03 MAI 2012



María Carolina Genofre: "Houve uma sucessão de erros na abertura da mala na rodoviária".

03 MAI 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Novo tipo de direito

Filha entra com ação na Justiça contra o pai, por ter sofrido abandono material e afetivo durante a infância e adolescência

Decisão inédita no Superior Tribunal de Justiça (STJ) condena pai a pagar indenização de R\$ 200 mil por abandono afetivo. De acordo com a assessoria de imprensa do STJ, a filha, após ter obtido reconhecimento judicial da paternidade, entrou com ação contra o pai por ter sofrido abandono material e afetivo durante a infância e adolescência. A autora da ação argumentou que não recebeu os mesmos tratamentos que seus irmãos, filhos de outro casamento do pai.

Na primeira instância o pedido foi julgado improcedente, tendo o juiz entendido que o distanciamento se deveu ao comportamento agressivo da mãe em relação ao pai. Por sua vez, o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), reformou a sentença e reconheceu o abandono afetivo. O TJSP condenou o pai a pagar R\$ 415 mil como indenização à filha.

Condenação

Conforme o STJ, o pai recorreu da decisão afirmando que a condenação não era aceita em todos os tribunais. O STJ, então, reviu o caso e passou a admitir a condenação por abandono afetivo como dano moral. A condenação, segundo o STJ, saiu no dia 24 do mês passado, e o homem terá que pagar a indenização - reduzida - de R\$ 200 mil.

Em entrevista à Rádio CBN, a ministra da Terceira Turma do STJ, Nancy Andrighi, afirmou que os pais têm o dever de "fornecer apoio para a formação psicológica dos filhos". A ministra ressalta, ao longo da entrevista, que a decisão do STJ "analisa os sentimentos das pessoas, são novos caminhos e novos tipos de direitos subjetivos que estão sendo cobrados". "Todo esse contexto resume-se apenas em uma palavra: a humanização da Justiça."

03 MAI 2012

JORNAL DO ESTADO

JUSTIÇA

Abandono afetivo

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) tomou uma decisão inédita ao condenar um pai a pagar indenização de R\$ 200 mil por abandono afetivo. A decisão é do dia 24 de abril, mas foi divulgada somente ontem. De acordo com a assessoria de imprensa do STJ, a filha entrou com uma ação contra o pai após ter obtido reconhecimento judicial da paternidade e alegou ter sofrido abandono material e afetivo durante a infância e adolescência. A autora da ação argumentou que não recebeu os mesmos tratamentos que seus irmãos, filhos de outro casamento do pai. "Amar é faculdade, cuidar é dever", disse a ministra Nancy Andrighi, da Terceira Turma do STJ, que proferiu a decisão. Em 2005, a Quarta Turma do STJ, que também analisa o tema, havia rejeitado a possibilidade de ocorrência de dano moral por abandono afetivo.

TC

AL abre inscrições para conselheiro do tribunal

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Valdir Rossoni assinou ontem ato que abre oficialmente o processo de escolha do conselheiro do Tribunal de Contas do Estado que irá substituir Heinz Georg Herwig, aposentado compulsoriamente no último dia 30. Cabe ao Legislativo suprir essa vaga. O favorito é o chefe da Casa Civil do governo Beto Richa e deputado estadual licenciado, Durval Amaral (DEM).

Os candidatos poderão se inscrever dentro do prazo de cinco dias corridos, a contar da data da publicação do ato no Diário Oficial da Assembleia. A última eleição aconteceu em julho do ano passado, quando o ex-procurador Geral do Estado, Ivan Bonilha foi escolhido para ocupar a vaga aberta com a aposentadoria de Henrique Neighboren. O posto chegou a ser ocupado por Maurício Requião, irmão do senador Roberto Requião (PMDB), que o perdeu por decisão judicial. Se inscreveram na ocasião 44 candidatos, um número considerado recorde na história da Corte de Contas paranaense.

O requerimento de inscrição dos interessados deverá ser protocolado até as 17 horas do último dia do prazo estabelecido, na Diretoria Legislativa da Assembleia. Uma Comissão Especial integrada por cinco deputados titulares e cinco suplentes será constituída para comandar o processo. Ao fim das inscrições será estabelecido prazo para eventuais impugnações dos concorrentes, que podem ser feitas por qualquer cidadão dentro das normas previstas em lei. O exame das reclamações cabe à Comissão Especial, que terá três dias para opinar.

JORNAL DO ESTADO

03 MAI 2012

O candidato que discordar poderá ainda recorrer à Justiça. Também está entre as atribuições da CE a realização de sabatinas com os postulantes, em reunião reservada. Finda essa etapa, a comissão emite parecer e o presidente da Mesa está apto a convocar a sessão especial para a eleição propriamente dita, por votação nominal e secreta. O eleito precisará ter pelo menos metade mais um dos votos do Plenário. Terminada a votação, o presidente faz redigir o decreto legislativo e o promulga.

NEPOTISMO

Primeira-dama toma posse no Piauí

A primeira-dama do Estado do Piauí, Lilian Martins, foi empossada ontem, às 8 horas da manhã, como conselheira do Tribunal de Contas do Estado (TCE). A solenidade foi rápida e não teve a presença do governador Wilson Martins (PSB), marido da conselheira. Ela disse que se julgará impedida em questões relacionadas às contas do governo do Estado.

O conselheiro substituto fez o discurso de boas vindas em nome do Tribunal e disse que tem certeza de que Lilian está à altura do cargo. A primeira-dama assume a cadeira após a morte do conselheiro Xavier Neto em acidente aéreo, no mês de março, no qual também estava o conselheiro substituto, Jaime Amorim.

“Tenho pouco medo das injustiças que possam atingir minha imagem, mas

tenho muito medo que essas injustiças que possam abraçar as causas que quero abraçar. Eu nunca imaginei que um dia eu chegasse aqui. Estou em uma nova fase da minha vida e tenho consciência do desafio que vou enfrentar neste cargo. Mas me senti extremamente acolhida nesta Casa e isso é muito importante”, discursou a nova conselheira, dizendo que é disciplinada e esforçada. “Não vim para inventar. Vim para somar”.

Lilian Martins pediu que a sociedade confie na nova conselheira. “Existe o Instituto da suspeição e o Instituto do impedimento. Não só aqui, mas em qualquer lugar. Se você achar que é parcial poderá abrir mão do julgamento de determinadas causas”, explicou a conselheira, dizendo que vai se julgar impedida para analisar contas de qualquer órgão do Estado.

Pela primeira vez, STJ condena pai a pagar por abandono material e afetivo

Em decisão inédita, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) condenou um pai a pagar indenização por abandono material e afetivo, depois que houve reconhecimento judicial da paternidade. R\$ 200 mil a filha, por ausência durante a infância e a adolescência.

Com isso, o Tribunal garantiu a possibilidade de se exigir indenização por dano

moral decorrente de abandono afetivo pelos pais. Em 2005, a Quarta Turma do STJ havia rejeitado a possibilidade de ocorrência de dano moral por esse tipo de abandono.

A ação foi julgada improcedente em primeira instância, pois o juiz entendeu que o distanciamento paterno ocorreu devido ao comportamento agressivo da mãe em relação ao pai.

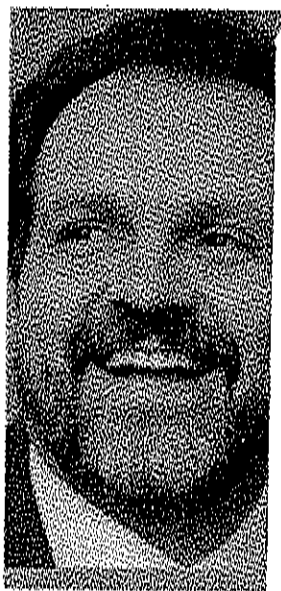
STJ rejeita pedido de prisão contra Agnelo Queiroz

A Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ) rejeitou ontem, por unanimidade, pedido de prisão preventiva contra o governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz, por suposta interferência em investigações de possíveis desvios cometidos no Ministério do Esporte quando o governador era o chefe da pasta.

O pedido foi feito pela deputada distrital Celina Leão (PSD-DF), que argumentou, no pedido de prisão, que Agnelo estava usando a administração do Distrito Federal para levantar informações com o objetivo de chantagear testemunhas e para liberar verba a empresas ligadas a políticos aliados.

No julgamento de on-

tem, o relator do inquérito, ministro Cesar Asfor Rocha, entendeu que ainda não há indícios suficientes que fundamentem a prisão preventiva.



Justiça não aceitou o pedido de prisão contra o governador Agnelo Queiroz